TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:37:19 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1	ATIVO		4,532,096.98	61,537,408.37	60,295,278.67	5,774,226.68
1.1	ATIVO CIRCULANTE		644,404.32	61,480,175.37	60,253,286.00	1,871,293.69
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		630,260.40	61,064,083.57	59,851,876.14	1,842,467.83
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		630,260.40	61,064,083.57	59,851,876.14	1,842,467.83
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		630,260.40	61,064,083.57	59,851,876.14	1,842,467.83
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - CONTAS DO TESOURO MUNICIPAL		45,440.04	46,859,984.06	46,871,967.83	33,456.27
1.1.1.1.1.02.01	CONTAS DO TESOURO MUNICIPAL - BANCOS OFICIAIS		45,440.04	46,859,984.06	46,871,967.83	33,456.27
1.1.1.1.1.02.01.02	CONTAS DO TESOURO MUNICIPAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		45,440.04	46,859,984.06	46,871,967.83	33,456.27
1.1.1.1.1.02.01.02.01	CAIXA ECON.FEDERAL - MOVIMENTO	F	45,440.04	46,859,984.06	46,871,967.83	33,456.27
1.1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		584,820.36	14,204,099.51	12,979,908.31	1,809,011.56
1.1.1.1.1.50.03	BANCOS OFICIAIS		584,820.36	14,204,099.51	12,979,908.31	1,809,011.56
1.1.1.1.1.50.03.02	CAIXA ECONÔMICA FEDEREAL		584,820.36	14,204,099.51	12,979,908.31	1,809,011.56
1.1.1.1.1.50.03.02.01	APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	F	584,820.36	3,183,548.08	1,981,474.50	1,786,893.94
1.1.1.1.1.50.03.02.03	CAIXA FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	F	0.00	11,020,551.43	10,998,433.81	22,117.62
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
1.1.3.1.1.02.00.00.01	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
1.1.5	ESTOQUES		13,143.92	348,091.80	332,409.86	28,825.86
1.1.5.6	ALMOXARIFADO		13,143.92	348,091.80	332,409.86	28,825.86
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		13,143.92	348,091.80	332,409.86	28,825.86
1.1.5.6.1.01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		13,143.92	348,091.80	332,409.86	28,825.86
1.1.5.6.1.01.00.00.01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	13,143.92	348,091.80	332,409.86	28,825.86
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		3,887,692.66	57,233.00	41,992.67	3,902,932.99
1.2.3	IMOBILIZADO		3,887,692.66	57,233.00	41,992.67	3,902,932.99
1.2.3.1	BENS MOVEIS		3,887,692.66	57,233.00	41,992.67	3,902,932.99
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		3,887,692.66	57,233.00	41,992.67	3,902,932.99
1.2.3.1.1.98	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		3,887,692.66	57,233.00	41,992.67	3,902,932.99

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

José Gabriel P. Roel Bo
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 7
No. Processo: 222831-0/2018

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.98.00.00.01	MÁQ., MOTORES E APARELHOS	P	602,078.62	7,990.00	0.00	610,068.62
1.2.3.1.1.98.00.00.02	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1,211,377.08	6,197.00	0.00	1,217,574.08
1.2.3.1.1.98.00.00.03	MAT.BIBLIOGRÁFICO E OBRAS DE ARTE	P	320,935.25	0.00	0.00	320,935.25
1.2.3.1.1.98.00.00.05	BANDEIRAS	P	3,015.24	7,686.00	0.00	10,701.24
1.2.3.1.1.98.00.00.06	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P	771,145.72	0.00	41,332.67	729,813.05
1.2.3.1.1.98.00.00.07	EQUIP.DE SOM E TELECOMUNICAÇÕES	P	979,140.75	35,360.00	660.00	1,013,840.75
2	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-4,532,096.98**	**126,495,616.68**	**127,737,746.38**	**-5,774,226.68**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**		**-729,163.55**	**37,665,186.70**	**37,890,345.49**	**-954,322.34**
2.1.1	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**-8,383.04**	**21,530,626.81**	**21,537,074.12**	**-14,830.35**
2.1.1.1	**PESSOAL A PAGAR**		**-8,383.04**	**19,363,912.35**	**19,369,923.60**	**-14,394.29**
2.1.1.1.1	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**		**-8,383.04**	**19,363,912.35**	**19,369,923.60**	**-14,394.29**
2.1.1.1.1.01	**PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO**		**0.00**	**19,363,912.35**	**19,363,912.35**	**0.00**
2.1.1.1.1.01.01	**SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO**		**0.00**	**19,363,912.35**	**19,363,912.35**	**0.00**
2.1.1.1.1.01.01.00.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	F	0.00	19,363,912.35	19,363,912.35	0.00
2.1.1.1.1.02	**PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		**-8,383.04**	**0.00**	**6,011.25**	**-14,394.29**
2.1.1.1.1.02.01	**SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**-8,383.04**	**0.00**	**6,011.25**	**-14,394.29**
2.1.1.1.1.02.01.00.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-8,383.04	0.00	6,011.25	-14,394.29
2.1.1.4	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0.00**	**2,166,714.46**	**2,167,150.52**	**-436.06**
2.1.1.4.2	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**		**0.00**	**397,483.29**	**397,483.29**	**0.00**
2.1.1.4.2.04	**CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**		**0.00**	**397,483.29**	**397,483.29**	**0.00**
2.1.1.4.2.04.01	**CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE - DO EXERCÍCIO**		**0.00**	**397,483.29**	**397,483.29**	**0.00**
2.1.1.4.2.04.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE - DO EXERCÍCIO	F	0.00	397,483.29	397,483.29	0.00
2.1.1.4.3	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**		**0.00**	**1,769,231.17**	**1,769,667.23**	**-436.06**
2.1.1.4.3.01	**INSS A PAGAR**		**0.00**	**1,769,231.17**	**1,769,667.23**	**-436.06**
2.1.1.4.3.01.01	**INSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES**		**0.00**	**1,769,231.17**	**1,769,667.23**	**-436.06**
2.1.1.4.3.01.01.00.01	INSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	0.00	1,769,231.17	1,769,231.17	0.00

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 8
No. Processo: 222831-0/2018

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.1.4.3.01.01.00.02	INSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	0.00	0.00	436.06	-436.06
2.1.3	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0.00**	**5,688,675.48**	**5,695,016.48**	**-6,341.00**
2.1.3.1	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0.00**	**5,688,675.48**	**5,695,016.48**	**-6,341.00**
2.1.3.1.1	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		**0.00**	**5,688,675.48**	**5,695,016.48**	**-6,341.00**
2.1.3.1.1.01	**FORNECEDORES NACIONAIS**		**0.00**	**5,688,675.48**	**5,695,016.48**	**-6,341.00**
2.1.3.1.1.01.01	**FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR**		**0.00**	**5,688,675.48**	**5,695,016.48**	**-6,341.00**
2.1.3.1.1.01.01.00.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	F	0.00	5,525,950.95	5,525,950.95	0.00
2.1.3.1.1.01.01.00.02	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	0.00	162,724.53	169,065.53	-6,341.00
2.1.8	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**-720,780.51**	**10,445,884.41**	**10,658,254.89**	**-933,150.99**
2.1.8.8	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**-720,780.51**	**10,255,334.41**	**10,467,704.89**	**-933,150.99**
2.1.8.8.1	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**		**-720,780.51**	**10,255,334.41**	**10,467,704.89**	**-933,150.99**
2.1.8.8.1.01	**CONSIGNAÇÕES**		**-288,567.41**	**4,803,453.98**	**5,082,911.94**	**-568,025.37**
2.1.8.8.1.01.01	**CONSIGNAÇÕES RPPS**		**0.00**	**397,481.67**	**397,481.67**	**0.00**
2.1.8.8.1.01.01.00.01	PREVICAMPOS	F	0.00	397,481.67	397,481.67	0.00
2.1.8.8.1.01.02	**CONSIGNAÇÕES DEMAIS UNIDADES**		**-288,567.41**	**4,405,972.31**	**4,685,430.27**	**-568,025.37**
2.1.8.8.1.01.02.00.01	INSS	F	-104,906.98	1,467,938.08	1,498,322.94	-135,291.84
2.1.8.8.1.01.02.00.02	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	0.00	35,329.31	35,329.31	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.03	IRRF	F	-175,532.37	1,782,389.02	1,874,144.01	-267,287.36
2.1.8.8.1.01.02.00.04	ISS	F	-364.10	126,857.53	126,602.43	-109.00
2.1.8.8.1.01.02.00.06	EMPRÉSTIMO CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL	F	0.00	884,621.76	884,621.76	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.07	SIPROSEP	F	0.00	5,518.32	5,518.32	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.08	UNIMED	F	0.00	20,724.03	20,724.03	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.15	CONTRIB.PARTIDÁRIA PR	F	0.00	1,950.00	1,950.00	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.17	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PTB)	F	0.00	18,072.43	18,072.43	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.22	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	F	0.00	0.00	156,099.51	-156,099.51
2.1.8.8.1.01.02.00.24	PREFEITURA DE MACAÉ	F	-7,763.96	7,763.96	0.00	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.25	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA (PRP)	F	0.00	34,022.27	34,022.27	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.26	CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA (PTC)	F	0.00	6,803.34	6,803.34	0.00

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 9
No. Processo: 222831-0/2018

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.02.00.27	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	F	0.00	0.00	9,237.66	-9,237.66
2.1.8.8.1.01.02.00.28	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PHS)	F	0.00	11,408.70	11,408.70	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.29	AÇÃO JUDICIAL	F	0.00	2,157.19	2,157.19	0.00
2.1.8.8.1.01.02.00.31	INFRAÇÃO DE TRANSITO	F	0.00	416.37	416.37	0.00
2.1.8.8.1.04	**DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS**		**-432,213.10**	**5,451,880.43**	**5,384,792.95**	**-365,125.62**
2.1.8.8.1.04.01	**DEPÓSITOS E CAUÇÕES**		**-430,716.06**	**5,451,880.43**	**5,384,792.95**	**-363,628.58**
2.1.8.8.1.04.01.00.02	TRANSFERÊNCIA PREVICAMPOS	F	-72,168.48	5,451,880.43	5,384,792.95	-5,081.00
2.1.8.8.1.04.01.00.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	F	-203,353.27	0.00	0.00	-203,353.27
2.1.8.8.1.04.01.00.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CDB	F	-155,194.31	0.00	0.00	-155,194.31
2.1.8.8.1.04.99	**OUTROS DEPÓSITOS**		**-1,497.04**	**0.00**	**0.00**	**-1,497.04**
2.1.8.8.1.04.99.00.02	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	F	-1,497.04	0.00	0.00	-1,497.04
2.1.8.9	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0.00**	**190,550.00**	**190,550.00**	**0.00**
2.1.8.9.1	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**		**0.00**	**190,550.00**	**190,550.00**	**0.00**
2.1.8.9.1.02	**DIÁRIAS A PAGAR**		**0.00**	**122,550.00**	**122,550.00**	**0.00**
2.1.8.9.1.02.01	**DIÁRIAS A PAGAR DO EXERCÍCIO**		**0.00**	**122,550.00**	**122,550.00**	**0.00**
2.1.8.9.1.02.01.00.01	DIÁRIAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	F	0.00	122,550.00	122,550.00	0.00
2.1.8.9.1.03	**SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR**		**0.00**	**68,000.00**	**68,000.00**	**0.00**
2.1.8.9.1.03.00.00.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0.00	68,000.00	68,000.00	0.00
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-3,802,933.43**	**88,830,429.98**	**89,847,400.89**	**-4,819,904.34**
2.3.7	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-3,802,933.43**	**88,830,429.98**	**89,847,400.89**	**-4,819,904.34**
2.3.7.1	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-3,802,933.43**	**88,830,429.98**	**89,847,400.89**	**-4,819,904.34**
2.3.7.1.1	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**		**60,353,156.54**	**57,972,965.98**	**30,993,045.21**	**87,333,077.31**
2.3.7.1.1.01	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO**		**30,801,514.62**	**26,982,446.73**	**30,801,514.62**	**26,982,446.73**
2.3.7.1.1.01.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	30,801,514.62	26,982,446.73	30,801,514.62	26,982,446.73
2.3.7.1.1.02	**SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**29,623,069.73**	**30,860,303.03**	**130,216.22**	**60,353,156.54**
2.3.7.1.1.02.00.00.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	29,623,069.73	30,860,303.03	130,216.22	60,353,156.54
2.3.7.1.1.03	**AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**-71,427.81**	**130,216.22**	**61,314.37**	**-2,525.96**
2.3.7.1.1.03.03	**DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**-71,427.81**	**130,216.22**	**61,314.37**	**-2,525.96**
2.3.7.1.1.03.03.00.01	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-130,216.22	130,216.22	2,525.96	-2,525.96
2.3.7.1.1.03.03.00.02	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	58,788.41	0.00	58,788.41	0.00

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 10
No. Processo: 222831-0/2018

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		-64,156,089.97	30,857,464.00	58,854,355.68	-92,152,981.65
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-30,361,598.84	30,857,464.00	28,492,756.84	-27,996,891.68
2.3.7.1.2.01.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-30,361,598.84	30,857,464.00	28,492,756.84	-27,996,891.68
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		-33,794,491.13	0.00	30,361,598.84	-64,156,089.97
2.3.7.1.2.02.00.00.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	-33,794,491.13	0.00	30,361,598.84	-64,156,089.97
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0.00	27,478,377.18	27,478,377.18	0.00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS		0.00	21,530,626.81	21,530,626.81	0.00
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0.00	18,836,662.41	18,836,662.41	0.00
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0.00	18,836,662.41	18,836,662.41	0.00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	18,836,662.41	18,836,662.41	0.00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.00	18,836,662.41	18,836,662.41	0.00
3.1.1.1.1.01.00.00.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	X	0.00	18,836,662.41	18,836,662.41	0.00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS		0.00	2,166,714.46	2,166,714.46	0.00
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0.00	397,483.29	397,483.29	0.00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0.00	397,483.29	397,483.29	0.00
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0.00	397,483.29	397,483.29	0.00
3.1.2.1.2.01.00.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	X	0.00	397,483.29	397,483.29	0.00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0.00	1,769,231.17	1,769,231.17	0.00
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	1,769,231.17	1,769,231.17	0.00
3.1.2.2.1.99	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0.00	1,769,231.17	1,769,231.17	0.00
3.1.2.2.1.99.00.00.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	F	0.00	1,769,231.17	1,769,231.17	0.00
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0.00	527,249.94	527,249.94	0.00
3.1.9.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.00	527,249.94	527,249.94	0.00
3.1.9.1.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	527,249.94	527,249.94	0.00
3.1.9.1.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL		0.00	527,249.94	527,249.94	0.00
3.1.9.1.1.01.00.00.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	X	0.00	527,249.94	527,249.94	0.00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0.00	5,714,123.03	5,714,123.03	0.00

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 11
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0.00	340,034.86	340,034.86	0.00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL		0.00	332,409.86	332,409.86	0.00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0.00	332,409.86	332,409.86	0.00
3.3.1.1.1.99	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0.00	332,409.86	332,409.86	0.00
3.3.1.1.1.99.00.00.01	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	332,409.86	332,409.86	0.00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0.00	7,625.00	7,625.00	0.00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	7,625.00	7,625.00	0.00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.00	7,625.00	7,625.00	0.00
3.3.1.2.1.99.00.00.01	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	X	0.00	7,625.00	7,625.00	0.00
3.3.2	SERVIÇOS		0.00	5,374,088.17	5,374,088.17	0.00
3.3.2.1	DIÁRIAS		0.00	122,550.00	122,550.00	0.00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	122,550.00	122,550.00	0.00
3.3.2.1.1.00.00.00.01	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	122,550.00	122,550.00	0.00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0.00	898,587.91	898,587.91	0.00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0.00	898,587.91	898,587.91	0.00
3.3.2.2.1.99	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0.00	898,587.91	898,587.91	0.00
3.3.2.2.1.99.00.00.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	898,587.91	898,587.91	0.00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0.00	4,352,950.26	4,352,950.26	0.00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0.00	4,352,950.26	4,352,950.26	0.00
3.3.2.3.1.99	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0.00	4,352,950.26	4,352,950.26	0.00
3.3.2.3.1.99.00.00.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	4,352,950.26	4,352,950.26	0.00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.5.1.1	TRANSFERENCIASCONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA		0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS		0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.5.1.1.2.01	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO		0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.5.1.1.2.01.00.00.01	REPASSE PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	X	0.00	98,381.87	98,381.87	0.00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0.00	135,245.47	135,245.47	0.00
3.9.4	INCENTIVOS		0.00	33,982.90	33,982.90	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 12
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0.00	33,982.90	33,982.90	0.00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	33,982.90	33,982.90	0.00
3.9.4.1.1.99	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	33,982.90	33,982.90	0.00
3.9.4.1.1.99.00.00.01	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	33,982.90	33,982.90	0.00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0.00	101,262.57	101,262.57	0.00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0.00	101,262.57	101,262.57	0.00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	101,262.57	101,262.57	0.00
3.9.9.9.1.99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0.00	101,262.57	101,262.57	0.00
3.9.9.9.1.99.00.00.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BENS IMÓVEIS NÃO INCORPORÁVEIS	X	0.00	59,269.90	59,269.90	0.00
3.9.9.9.1.99.00.00.04	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS-BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	X	0.00	41,992.67	41,992.67	0.00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5.1.1.2.01	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
4.5.1.1.2.01.00.00.01	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO	X	0.00	28,492,756.84	28,492,756.84	0.00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		171,142.64	67,086,696.45	66,234,498.81	1,023,340.28
5.2	ORÇAMENTO APROVADO		0.00	65,908,979.61	65,908,979.61	0.00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		0.00	65,908,979.61	65,908,979.61	0.00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	37,341,205.81	37,341,205.81	0.00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL		0.00	31,183,000.00	31,183,000.00	0.00
5.2.2.1.1.00.00.00.01	DOTAÇÃO INICIAL	X	0.00	31,183,000.00	31,183,000.00	0.00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.2.01.00.00.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	X	0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0.00	4,105,470.54	4,105,470.54	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Eulália Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 13
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
5.2.2.1.3.03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.3.03.00.00.01	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	X	0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.1.3.99.00.00.01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	X	0.00	2,052,735.27	2,052,735.27	0.00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
5.2.2.9.2	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
5.2.2.9.2.01	EMISSAO DE EMPENHOS		0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS		0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
5.2.2.9.2.01.01.00.01	EMISSAO DE EMPENHOS	X	0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		171,142.64	1,177,716.84	325,519.20	1,023,340.28
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		162,759.60	1,164,928.53	325,519.20	1,002,168.93
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0.00	162,759.60	162,759.60	0.00
5.3.1.1.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	X	0.00	162,759.60	162,759.60	0.00
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		162,759.60	1,002,168.93	162,759.60	1,002,168.93
5.3.1.7.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	162,759.60	1,002,168.93	162,759.60	1,002,168.93
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		8,383.04	12,788.31	0.00	21,171.35
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		8,383.04	0.00	0.00	8,383.04
5.3.2.1.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	X	8,383.04	0.00	0.00	8,383.04
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0.00	12,788.31	0.00	12,788.31
5.3.2.7.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	0.00	12,788.31	0.00	12,788.31
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-171,142.64	212,818,555.63	213,670,753.27	-1,023,340.28
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0.00	212,167,552.30	212,167,552.30	0.00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA		0.00	212,167,552.30	212,167,552.30	0.00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0.00	116,603,453.39	116,603,453.39	0.00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL		0.00	33,554,212.38	33,554,212.38	0.00
6.2.2.1.1.00.00.00.01	CREDITO DISPONÍVEL	X	0.00	33,554,212.38	33,554,212.38	0.00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO		0.00	83,049,241.01	83,049,241.01	0.00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
6.2.2.1.3.01.00.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	X	0.00	28,567,773.80	28,567,773.80	0.00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0.00	27,247,127.76	27,247,127.76	0.00
6.2.2.1.3.03.00.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	X	0.00	27,247,127.76	27,247,127.76	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Elias Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 14
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0.00	27,234,339.45	27,234,339.45	0.00
6.2.2.1.3.04.00.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	X	0.00	27,234,339.45	27,234,339.45	0.00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0.00	95,564,098.91	95,564,098.91	0.00
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO		0.00	95,564,098.91	95,564,098.91	0.00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0.00	95,564,098.91	95,564,098.91	0.00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0.00	50,904,144.94	50,904,144.94	0.00
6.2.2.9.2.01.01.00.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	X	0.00	50,904,144.94	50,904,144.94	0.00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS		0.00	22,336,371.14	22,336,371.14	0.00
6.2.2.9.2.01.03.00.01	EMPENHOS LIQUIDADOS	X	0.00	22,336,371.14	22,336,371.14	0.00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0.00	22,323,582.83	22,323,582.83	0.00
6.2.2.9.2.01.04.00.01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	X	0.00	22,323,582.83	22,323,582.83	0.00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		-171,142.64	651,003.33	1,503,200.97	-1,023,340.28
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		-162,759.60	651,003.33	1,490,412.66	-1,002,168.93
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0.00	162,759.60	162,759.60	0.00
6.3.1.1.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	X	0.00	162,759.60	162,759.60	0.00
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0.00	162,724.53	162,724.53	0.00
6.3.1.3.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	X	0.00	162,724.53	162,724.53	0.00
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0.00	162,724.53	162,724.53	0.00
6.3.1.4.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	X	0.00	162,724.53	162,724.53	0.00
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		-162,759.60	162,759.60	1,002,168.93	-1,002,168.93
6.3.1.7.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	-162,759.60	162,759.60	1,002,168.93	-1,002,168.93
6.3.1.9	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0.00	35.07	35.07	0.00
6.3.1.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0.00	35.07	35.07	0.00
6.3.1.9.9.00.00.00.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	X	0.00	35.07	35.07	0.00
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		-8,383.04	0.00	12,788.31	-21,171.35
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR		-8,383.04	0.00	0.00	-8,383.04
6.3.2.1.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS A PAGAR	X	-8,383.04	0.00	0.00	-8,383.04
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0.00	0.00	12,788.31	-12,788.31
6.3.2.7.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	0.00	0.00	12,788.31	-12,788.31
7	CONTROLES DEVEDORES		632,260.40	34,172,175.26	32,961,967.83	1,842,467.83
7.1	ATOS POTENCIAIS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0[illegible]/2017

TCE-RJ
Fls. 15
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.1.1.9.0.00.00.00.01	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	X	1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.2.1.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.2.1.1.1.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.2.1.1.1.01.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	X	630,260.40	34,036,175.26	32,823,967.83	1,842,467.83
7.9	OUTROS CONTROLES		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.9.4	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.9.4.3	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS		1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
7.9.4.3.0.00.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	X	1,000.00	68,000.00	69,000.00	0.00
8	CONTROLES CREDORES		-632,260.40	127,691,966.39	128,902,173.82	-1,842,467.83
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.1.1.9.0.00.00.00.01	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	X	-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-630,260.40	127,484,966.39	128,697,173.82	-1,842,467.83
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		-630,260.40	127,484,966.39	128,697,173.82	-1,842,467.83
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		-630,260.40	127,484,966.39	128,697,173.82	-1,842,467.83
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		261,662.75	34,207,048.13	34,354,687.44	114,023.44
8.2.1.1.1.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		261,662.75	34,207,048.13	34,354,687.44	114,023.44
8.2.1.1.1.01.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	X	261,662.75	34,207,048.13	34,354,687.44	114,023.44
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		-162,759.60	27,728,364.47	28,567,773.80	-1,002,168.93
8.2.1.1.2.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		-162,759.60	27,728,364.47	28,567,773.80	-1,002,168.93
8.2.1.1.2.01.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	X	-162,759.60	27,728,364.47	28,567,773.80	-1,002,168.93
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		-729,163.55	32,725,585.96	32,950,744.75	-954,322.34

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Emeux Gomes Rosa
Chefe de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 16
No. Processo: 222831-0/2018

Balancete de Verificação

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		-729,163.55	32,725,585.96	32,950,744.75	-954,322.34
8.2.1.1.3.01.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	X	-729,163.55	32,725,585.96	32,950,744.75	-954,322.34
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0.00	32,823,967.83	32,823,967.83	0.00
8.2.1.1.4.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		0.00	32,823,967.83	32,823,967.83	0.00
8.2.1.1.4.01.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	X	0.00	32,823,967.83	32,823,967.83	0.00
8.9	OUTROS CONTROLES		-1,000.00	138,000.00	137,000.00	0.00
8.9.4	CONTROLES ESPECÍFICOS		-1,000.00	138,000.00	137,000.00	0.00
8.9.4.3	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS		-1,000.00	138,000.00	137,000.00	0.00
8.9.4.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.9.4.3.1.00.00.00.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	X	-1,000.00	69,000.00	68,000.00	0.00
8.9.4.3.2	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO		0.00	69,000.00	69,000.00	0.00
8.9.4.3.2.00.00.00.01	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	X	0.00	69,000.00	69,000.00	0.00
TOTAL GERAL:			0.00	685,773,552.80	685,773,552.80	0.00

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 17
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ADENDO III

0101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
		DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			28,014,028.90
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21,530,626.81
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21,133,143.52	
3190.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18,836,662.41		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18,836,662.41		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,769,231.17		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	527,249.94		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS		397,483.29	
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	397,483.29		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0.00
3291.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS		0.00	
3291.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,483,402.09
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6,483,402.09	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	125,550.00		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33,982.90		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	503,060.88		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP.E OUTRAS	0.00		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7,625.00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898,587.91		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,914,595.40		
3390.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			235,267.79
4400.00.00	INVESTIMENTOS			235,267.79

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Eudas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 18
No. Processo: 222831-0/2018

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:37:48 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ADENDO III

0101 CÂMARA MUNICIPAL				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		235,267.79	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	142,247.79		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93,020.00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0.00
4691.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS		0.00	
4691.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.00		
	TOTAL			28,249,296.69

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21,530,626.81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,483,402.09	INVESTIMENTOS	235,267.79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00		

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 19
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

TÍTULOS	FONTE	ORÇADA	ORÇADA ATUAL.	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE						
TOTAL DE						
TOTAL GERAL DE RECEITA						

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 20
No. Processo: 222831-0/2018

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:38:35 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18,837,787.82	0.00	18,837,787.82	18,836,662.41	1,125.41
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,053,684.93	0.00	3,053,684.93	1,769,231.17	1,284,453.76
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	527,981.96	0.00	527,981.96	527,249.94	732.02
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	400,000.00	0.00	400,000.00	397,483.29	2,516.71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49,000.00	0.00	49,000.00	0.00	49,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- DIÁRIAS - CIVIL	200,000.00	0.00	200,000.00	125,550.00	74,450.00
- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	34,000.00	0.00	34,000.00	33,982.90	17.10
- MATERIAL DE CONSUMO	661,575.49	0.00	661,575.49	503,060.88	158,514.61
- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP.E OUTRAS	14,000.00	0.00	14,000.00	0.00	14,000.00
- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80,000.00	0.00	80,000.00	7,625.00	72,375.00
- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20,000.00	0.00	20,000.00	0.00	20,000.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	941,389.79	0.00	941,389.79	898,587.91	42,801.88
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,810,312.22	0.00	5,810,312.22	4,914,595.40	895,716.82
- OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149,000.00	0.00	149,000.00	0.00	149,000.00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
- OBRAS E INSTALAÇÕES	162,247.79	0.00	162,247.79	142,247.79	20,000.00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193,020.00	0.00	193,020.00	93,020.00	100,000.00

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2017
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 21
No. Processo: 222831-0/2018

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:39:05 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	49,000.00	0.00	49,000.00	0.00	49,000.00
TOTAL DA UNIDADE	**31,183,000.00**	**0.00**	**31,183,000.00**	**28,249,296.69**	**2,933,703.31**
TOTAL GERAL	**31,183,000.00**	**0.00**	**31,183,000.00**	**28,249,296.69**	**2,933,703.31**

Câmara Municipal de Campos
Inácio Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 22
No. Processo: 222831-0/2018

TCE-RJ
Fls. 23
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00
Contribuição de Melhorias	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Contribuições		
Contribuições Sociais	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0.00	0.00
Venda de Produtos	0.00	0.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Obtidos	0.00	0.00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	28,492,756.84	31,244,459.46
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00
Transferências das Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0.00	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0.00	0.00
	28,492,756.84	**31,244,459.46**
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Alienação	0.00	0.00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0.00	0.00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0.00	0.00
Resultado Positivo de Participações	0.00	0.00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0.00	0.00
	0.00	**0.00**
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**28,492,756.84**	**31,244,459.46**

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Presidente Rosa
Presidente da C.M.C.G.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G,
Portaria Nº 0048/2017

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:39:44 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	18,836,662.41	18,949,454.67
Encargos Patronais	2,166,714.46	3,267,031.55
Benefícios a Pessoal	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	527,249.94	433,036.32
	21,530,626.81	22,649,522.54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00
Benefícios de Prestação Continuada	0.00	0.00
Benefícios Eventuais	0.00	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0.00	0.00
	0.00	0.00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	339,969.57	694,020.64
Serviços	5,374,088.17	7,361,197.89
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00	0.00
	5,714,057.74	8,055,218.53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0.00	219.13
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0.00	0.00
	0.00	219.13
Transferências e Delegações Condedidas		
Transferências Intragovernamentais	98,381.87	480,276.52
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00
Transferências a Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências a Consórcios Públicos	0.00	0.00
Transferências ao Exterior	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00	0.00
	98,381.87	480,276.52
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste de Perdas	0.00	0.00
Perdas com Alienação	0.00	0.00
Perdas Involuntárias	0.00	0.00
Incorporação de Passivos	0.00	0.00
Desincorporação de Ativos	0.00	0.00
	0.00	0.00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
	0.00	0.00
Custo de Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0.00	0.00
Custo dos Produtos Vendidos	0.00	0.00

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 25
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Serviços Prestados	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0.00	0.00
Premiações	0.00	0.00
Resultado Negativo de Participações	0.00	0.00
Incentivos	33,982.90	41,081.99
Subvenções Econômicas	0.00	0.00
Participações e Contribuições	0.00	0.00
Constituição de Provisões	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	101,262.57	458,056.53
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	135,245.47	499,138.52
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (I-II)	27,478,311.89	31,684,375.24
	1,014,444.95	-439,915.78

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo(d)=(c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
DÉFICIT (VII)			28,249,296.69	
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	**0.00**	**0.00**	**28,249,296.69**	**0.00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas(i)	Saldo da Dotação(j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**30,493,000.00**	**30,778,732.21**	**28,014,028.90**	**27,130,624.86**	**27,117,836.55**	**2,764,703.31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21,770,000.00	22,819,454.71	21,530,626.81	21,530,626.81	21,524,179.50	1,288,827.90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50,000.00	49,000.00	0.00	0.00	0.00	49,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,673,000.00	7,910,277.50	6,483,402.09	5,599,998.05	5,593,657.05	1,426,875.41
DESPESAS DE CAPITAL	**690,000.00**	**404,267.79**	**235,267.79**	**116,502.90**	**116,502.90**	**169,000.00**
INVESTIMENTOS	640,000.00	355,267.79	235,267.79	116,502.90	116,502.90	120,000.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50,000.00	49,000.00	0.00	0.00	0.00	49,000.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**31,183,000.00**	**31,183,000.00**	**28,249,296.69**	**27,247,127.76**	**27,234,339.45**	**2,933,703.31**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DÍVIDAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Linéus Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 26
No. Processo: 222831-0/2018

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:40:08 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas(i)	Saldo da Dotação(j)=(f-g)
OUTRAS DÍVIDAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	31,183,000.00	31,183,000.00	28,249,296.69	27,247,127.76	27,234,339.45	2,933,703.31
SUPERÁVIT (XVI)			0.00			
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	31,183,000.00	31,183,000.00	28,249,296.69	27,247,127.76	27,234,339.45	2,933,703.31

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Saldo(f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	162,759.59	162,724.53	162,724.53	35.06	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	162,759.59	162,724.53	162,724.53	35.06	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.01	0.00	0.00	0.01	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.01	0.00	0.00	0.01	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo(e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	8,383.04	0.00	0.00	0.00	8,383.04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8,383.04	0.00	0.00	0.00	8,383.04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 27
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 28
No. Processo: 222831-0/2018

TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0.00	0.00
Ordinária	0.00	0.00
Vinculada	0.00	0.00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	28,492,756.84	31,244,459.46
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO	28,492,756.84	31,239,311.36
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO ESPECIAL	0.00	5,148.10
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	11,485,188.09	11,542,407.07
Inscrição de Restos Processados	12,788.31	0.00
Inscrição de Restos Não Processados	1,002,168.93	162,759.60
Valores Restituíveis	10,467,704.89	11,379,647.47
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	2,525.96	0.00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	630,260.40	2,172,266.05
Caixa e Equivalentes de Caixa	630,260.40	2,172,266.05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40,608,205.33	44,959,132.58

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	28,249,296.69	31,232,471.88
Ordinária	28,249,296.69	31,232,471.88
Vinculada	0.00	0.00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	98,381.87	480,276.52
REPASSE PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS	98,381.87	480,276.52
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	10,418,058.94	12,616,123.78
Pagamento de Restos Processados	0.00	72,238.28
Pagamento de Restos Não Processados	162,724.53	1,014,679.67
Valores Restituíveis	10,255,334.41	11,529,205.83
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0.00	0.00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1,842,467.83	630,260.40
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,842,467.83	630,260.40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40,608,205.33	44,959,132.58

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vinculada	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

Desenvolvido por SAPITUR
TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:40:37 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

TCE-RJ
Fls. 30
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,842,467.83	630,260.40
Créditos a Curto Prazo	**0.00**	**0.00**
Créditos Tributários a Receber	0.00	0.00
Clientes	0.00	0.00
Créditos de Transferências a Receber	0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Dívida Ativa Tributária	0.00	0.00
Dívida Ativa Não Tributária	0.00	0.00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos de Curto Prazo	0.00	0.00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	0.00	1,000.00
Estoques	0.00	0.00
VPD Pagas Antecipadamente	28,825.86	13,143.92
Total do Ativo Circulante	0.00	0.00
	1,871,293.69	**644,404.32**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	**0.00**	**0.00**
Créditos a Longo Prazo	**0.00**	**0.00**
Créditos Tributários a Receber	0.00	0.00
Clientes	0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Dívida Ativa Tributária	0.00	0.00
Dívida Ativa Não Tributária	0.00	0.00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0.00	0.00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0.00	0.00
Estoques	0.00	0.00
VPD Pagas Antecipadamente	0.00	0.00
Investimentos	**0.00**	**0.00**
Participações Permanentes	0.00	0.00
Propriedades para Investimentos	0.00	0.00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0.00	0.00
Demais Investimentos Permanentes	0.00	0.00
(-)Depreciação Acumulada de Investimentos	0.00	0.00
(-)Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0.00	0.00
Imobilizado	**3,902,932.99**	**3,887,692.66**
Bens Móveis	3,902,932.99	3,887,692.66
Bens Imóveis	0.00	0.00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	0.00	0.00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0.00	0.00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	0.00	0.00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0.00	0.00
Total do Ativo Não Circulante	**3,902,932.99**	**3,887,692.66**
TOTAL DO ATIVO	**5,774,226.68**	**4,532,096.98**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14,830.35	8,383.04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

Câmara Municipal de Campos
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.
CRC 090286/O-0

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G,
Portaria Nº 0048/2017

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:41:33 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6,341.00	0.00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0.00	0.00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0.00	0.00
Provisões a Curto Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Curto Prazo	933,150.99	720,780.51
Total do Passivo Circulante	**954,322.34**	**729,163.55**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0.00	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0.00	0.00
Obrigações Fiscais a Longo prazo	0.00	0.00
Provisões a Longo Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Longo prazo	0.00	0.00
Resultado Diferido	0.00	0.00
Total do Passivo Não Circulante	**0.00**	**0.00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0.00	0.00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0.00	0.00
Reservas de Capital	0.00	0.00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00	0.00
Reservas de Lucros	0.00	0.00
Demais Reservas	0.00	0.00
Resultados Acumulados	**4,819,904.34**	**3,802,933.43**
Superávits ou Déficits do Exercício	1,014,444.95	-439,915.78
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3,802,933.43	4,171,421.40
Ajustes de Exercícios Anteriores	2,525.96	71,427.81
Outros Resultados	0.00	0.00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0.00	0.00
Total do Patrimônio Líquido	**4,819,904.34**	**3,802,933.43**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5,774,226.68**	**4,532,096.98**

QUADRO DOS PASSIVOS E ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1,842,467.83	630,260.40
Ativo Permanente	3,931,758.85	3,901,836.58
Total do Ativo	**5,774,226.68**	**4,532,096.98**
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1,956,491.27	891,923.15
Passivo Permanente	0.00	0.00
Total do Passivo	**1,956,491.27**	**891,923.15**
Saldo Patrimonial	**3,817,735.41**	**3,640,173.83**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 32
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0.00	0.00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Direitos Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Ativos	0.00	1,000.00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0.00	1,000.00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0.00	0.00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Obrigações Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	-114,023.44	-261,662.75
Total das Fontes de Recurso	-114,023.44	-261,662.75

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 33
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas Derivadas e Originárias	1FC	0.00	0.00
Transferências Correntes Recebidas	2FC	0.00	0.00
Outros Ingressos Operacionais			
Consignações		4,925,533.38	6,214,087.23
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas	3FC	26,720,353.26	29,436,329.74
Juros e Encargos da Dívida	4FC	0.00	219.13
Transferências Concedidas	2FC	397,483.29	402,803.23
Outros Desembolsos Operacionais			
Pagamento de Restos a Pagar		162,724.53	1,049,174.50
Consignações		4,513,607.52	5,925,519.82
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividade Operacionais (I)		-26,868,635.22	-30,599,959.19
		0.00	0.00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		0.00	0.00
Ingressos			
Alienação de Bens		0.00	0.00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0.00	0.00
Outros Ingressos de Investimentos			
Consignações		1,279.05	12,821.35
Desembolsos			
Aquisição de Ativo não Circulante		116,502.90	1,230,579.31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0.00	0.00
Outros Desembolsos de Investimentos			
Outros Desembolsos		0.00	0.00
Pagamento de Restos a Pagar		0.00	37,743.45
Consignações		1,279.05	12,821.35
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		-116,502.90	-1,268,322.76
		0.00	0.00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		0.00	0.00
Ingressos			
Operações de Crédito		0.00	0.00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0.00	0.00
Transferências de Capital Recebidas		0.00	0.00
Outros Ingressos de Financiamentos			
Consignações		0.00	0.00
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		0.00	0.00
Outros Desembolsos de Financiamentos			
Outros Desembolsos		0.00	0.00
Pagamentos de Restos a Pagar		0.00	0.00
Consignações		0.00	0.00
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)			
		0.00	0.00
OUTROS FLUXO DE CAIXA EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
		0.00	0.00

MARCOS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:42:11 -03'00'
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Cotas Financeiras Recebidas			
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO		28,492,756.84	31,239,311.36
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO ESPECIAL		0.00	5,148.10
Consignações/DDO		5,540,892.46	5,143,413.73
Fluxo de Investimentos		2,525.96	0.00
Desembolsos			
Cotas Financeiras Transferidas			
REPASSE PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		98,381.87	480,276.52
Consignações/DDO		5,740,447.84	5,581,539.50
Fluxo de Investimentos		0.00	0.00
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido de Outros Fluxos Extraorçamentários (IV)		28,197,345.55	30,326,057.17
		0.00	0.00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		630,260.40	2,172,266.05
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		1,842,467.83	630,260.40

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0.00	0.00
Receita de Contribuições	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Remuneração das Disponibilidades	0.00	0.00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0.00	0.00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0.00	0.00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0.00	0.00
de Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
de Municípios	0.00	0.00
Intragovernamentais	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0.00	0.00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
à União	0.00	0.00
a Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
a Municípios	0.00	0.00

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELDER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G,
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 35
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	397,483.29	402,803.23
Outras Transferências Concedidas	0.00	0.00
	0.00	0.00
Total das Transferências Concedidas	397,483.29	402,803.23

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	26,720,353.26	29,436,329.74
Judiciária	0.00	0.00
Essencial à Justiça	0.00	0.00
Administração	0.00	0.00
Defesa Nacional	0.00	0.00
Segurança Pública	0.00	0.00
Relações Exteriores	0.00	0.00
Assistência Social	0.00	0.00
Previdência Social	0.00	0.00
Saúde	0.00	0.00
Trabalho	0.00	0.00
Educação	0.00	0.00
Cultura	0.00	0.00
Direitos da Cidadania	0.00	0.00
Urbanismo	0.00	0.00
Habitação	0.00	0.00
Saneamento	0.00	0.00
Gestão Ambiental	0.00	0.00
Ciência e Tecnologia	0.00	0.00
Agricultura	0.00	0.00
Organização Agrária	0.00	0.00
Indústria	0.00	0.00
Comércio e Serviços	0.00	0.00
Comunicações	0.00	0.00
Energia	0.00	0.00
Transporte	0.00	0.00
Desporto e Lazer	0.00	0.00
Encargos Especiais	0.00	0.00
	0.00	0.00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26,720,353.26	29,436,329.74

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0.00	0.00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0.00	0.00
Outros Encargos da Dívida	0.00	219.13
	0.00	0.00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		219.13

Câmara Municipal de Campos
Emery Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

Desenvolvido por SAPIUR

TCE-RJ
Fls. 36
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6393
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
Controle Interno

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2017

(MCASP)

A contabilidade aplicada ao setor público tem como objeto oferecer aos seus usuários os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica patrimonial e financeira da Câmara de Vereadores quanto a transparência da gestão fiscal e contábil em consonância ao Manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP), 7 º edição e em atendimento à portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

Informações Gerais

Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, RJ

CNPJ: 30.407.977/0001-99

Principal Atividade

Legislativo Municipal

Política Contábil

A escrita contábil apresentada é para verificação para declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, conforme disponibilidade das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, que são compostas pelas demonstrações enumeradas pela lei 4320/64, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16.6 e pelas demonstrações exigidas pela lei complementar de 101/2000. São elas:

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 17:50:59 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

- ✓ Balanço Orçamentário
- ✓ Balanço Financeiro
- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Variação das Demonstrações Patrimoniais
- ✓ Demonstração de Fluxo de Caixa
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das demonstrações . São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A base de mensuração de todas as demonstrações contábeis é a mesma definida em lei, logo, não houve alteração de politicas contábeis adotadas. Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis Não afetaram significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis e portanto não são mensuráveis em notas explicativas.

A classificação de ativos obedece a ordem patrimonial de classificação apresentada no MCASP. Assim como as de constituição de provisões, reconhecimento de variações patrimoniais. Não houve transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades.

Não há estimativas dos riscos significativos que podem vir a causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos ao longo dos próximos 12 (doze) meses. Ressalta-se apenas uma significante queda na receita corrente líquida (RCL) do município que afeta de forma direta na receita anual desta casa legislativa. Não houve mudança de método de avaliação e muito menos uma mudança na política contábil, o que está sendo evidenciada nas nota explicativa é que a administração do órgão publico da Câmara de Vereadores deve-se atentar quanto a queda RCL.

Não existe consolidação de demonstrações contábeis na Câmara de Vereadores, tendo em vista a unidade contábil evidenciada.

Em colaboração, com a transparência da nobre corte de contas, foi analisado ainda o balancete de verificação do exercício social de 2017. Desta forma dando conformidade com a legislação atual e com as normas de contabilidade aplicáveis. Tendo em vista resultar em informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações contábeis, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade.

Particularizações das demonstrações contábeis

Balancete de verificação:

Utilizado para verificar a composição de cada conta específica e analítica de todos os grupos. Mesmo não obrigatório demonstra com analise da conta de forma singular.

Ativo Saldo anterior	R$ 4.532.096,98
Ativo Saldo Final	R$ 5.774.226,68

Ressalta-se a conta de caixa onde que por obrigação e força da lei obteve reserva de empenhos, principalmente com fornecedores.

Balanço orçamentário:

Este demonstrativo mostra a receita detalhada por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial e a previsão atualizada para o exercício.

A dotação atualizada foi de	R$ 30.778.732,21
A dotação empenhada foi de	R$ 28.014.028,90
Saldo orçamentário de	R$ 2.764,703,31

Observa - se que o saldo orçamentário com pessoal nesta demonstração é mostrado junto com encargos sociais. Que totalizaram R$ 21.530.626,81. Significante para registrar que o gestor atentou-se para os gastos com rubricas de pessoal.

O saldo de resto a pagar exercícios anteriores de R$ 8.383,04 é devido aos dependentes ou beneficiários de servidor falecido, cujo processo tem trâmite formal na justiça e acompanhada pela procuradoria legislativa.

Não possui no exercício de 2017, execução de resto a pagar processado e resto a pagar não processado liquidado, conforme quadro do balanço orçamentário.

Balanço financeiro:

Evidencia que toda a receita é de cotas de duodécimos no total de R$ 28.492.756,84. Com um único recebimento extra orçamentário de R$ 2.525,95, referente a diferenças previdenciárias do regime próprio.
Para os dispêndios ressalta se o repasse para Fundo Especial da câmara municipal no valor de R$ 98.381,87, conforme prevê lei municipal própria para a criação e gestão do fundo, já castrado no TCE-RJ.

Balanço patrimonial:

Ressalta se para os registros reais do patrimônio desta casa de leis onde os valores são harmônicos com os mencionados no balancete de verificação no item 1. Inclusive com os valões expressos no fluxo de caixa e notas de relação do imobilizado. Obtendo paridade e com a escrita formal contábil.
O quadro principal, dos ativos e passivos financeiros e permanente, das contas de compensação e controle e ainda do quadro de superávit e déficit financeiro demonstra paridade com as contas apresentadas.

Fluxo de caixa:

Todas as entradas de recursos foram registradas por duodécimos recebidos pela prefeitura, a saída em evidência, mostra que em sua grande parte para pagamento de despesas de pessoal e encargos. A Conta outras transferências concedidas e a conta de ingressos “consignações” refere se à transferências intra orçamentária para repasse aos aposentados e pensionistas, Fato este que este setor de controle interno notificou o Instituto de previdência própria para sanar esta demanda. Onde encontra-se me transição para aquele órgão de maneira regular dentro de um

cronograma estabelecido. Esta documentação guarda paridade com os valores apresentados na demonstração.

Saldo de caixa inicial	R$ 630.260,40
Saldo final	R$ 1.842.467,83

Demonstração das variações patrimoniais:

Os valores guardam paridade com as outras demonstrações e com papeis extra contábeis, inclusive destaca-se as contas com despesas de pessoal, onde com a conta remuneração a pessoal na folha 2 de 3 do demonstrativo registra se o valor de R$ 18.836.662,41, que do total dos recursos relativos refere se à aproximadamente 66% do gasto com pessoal (limite próximo do máximo permitido), 1% com uso de material de consumo e 33% com uso de serviços comuns.

Restos a pagar:

As inscrições e baixas com restos a pagar guarda paridade com os demonstrativos o apresentados. Destaque para utilização sempre com base contratual especificado pelo sistema sigfis. Os valores recebem seus respectivos tratamento conforme fator gerador atenuante.

Considerações finais:

Para que a gestão **atente** que a receita corrente líquida municipal está em queda, que pode afetar diretamente o limite de gasto com pessoal da Câmara de Vereadores. Lembro que em análise das demonstrações apresentadas, o limite com gasto de pessoal é aproximadamente de 66%, muito próximo do limite permito pela fórmula para apuração do limite de 70% de que trata o § 1º, art. 29-A da Constituição Federal. Atento que não tem aumento de despesa de pessoal relevante, mas sim a queda RCL, que consequentemente exige por parte do Presidente desta casa legislativa, prudência quanto às normas. Ressalto que a queda da RCL impacta diretamente no Orçamento da Câmara de Vereadores. Abaixo segue gráfico demonstrativo:

Situação Orçamentária da Receita					
1	2	3	4	5	6
2013	2014	2015	2016	2017	2018
R$ 28.635.190,17	R$ 33.577.389,08	R$ 33.716.965,71	R$ 31.239.311,35	R$ 28.492.756,84	R$ 27.806.219,53

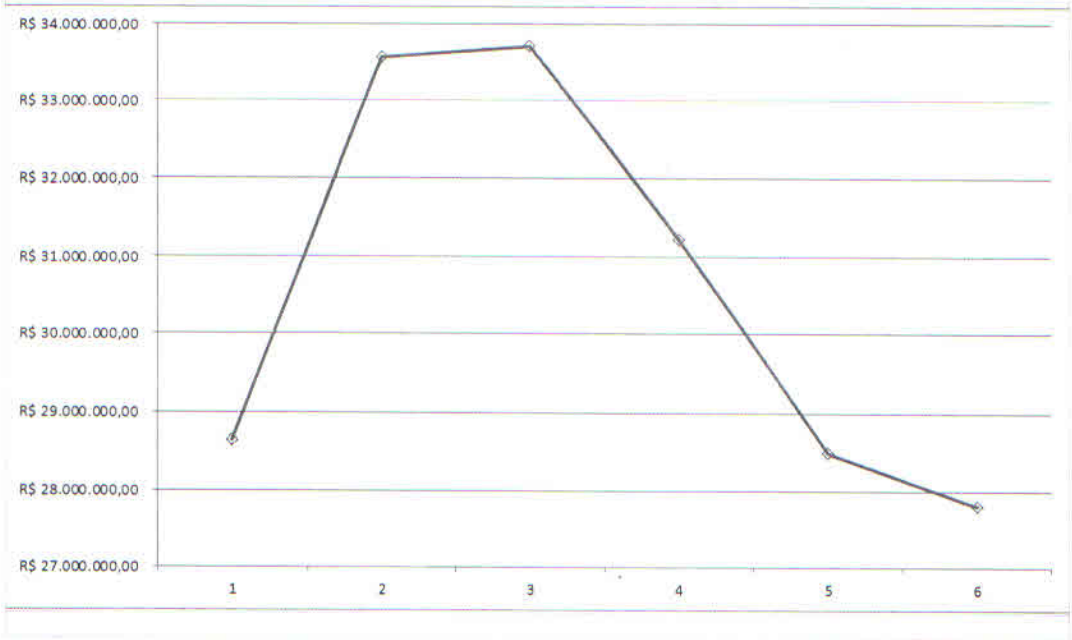

Cobrar do poder executivo, tempestividade no envio do valor da Receita Corrente Líquida – RCL que é um parâmetro amplamente utilizado para fins de verificação dos limites impostos pela LRF, especificamente quanto às Despesas de Pessoal. Pois o setor de contabilidade ressalta, pela intempestividade da informação por parte do setor do executivo, impedido o envio em tempo hábil junto ao sistema sigfis, conforme deliberação específica do Sistema Integrado.

PARECER

CONCLUSÃO

Tendo em vista a análise dos elementos que compõe a prestação de contas anual (PCA) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes com documentação considerada apropriada emito o seguinte parecer:

Face ao exposto, em atendimento à deliberação TCE RJ nº: 277/17, concluo pela REGULARIDADE DAS CONTAS, sem ressalvas, tendo em vista não ter sido identificado qualquer diferença nos registros, demonstrações e outros documentos analisados.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria Nº 437/2017

Nayara Suely Gomes Ferreira Cardoso
Coordenadora de Controle Interno

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº ORR 327/O-8

Rodrigo Resende Ramos
Contador CRC-RJ 088327/O-8

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:42:43 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Exercício de 2012		0.00	0.00	
Exercício de 2013		0.00	0.00	
Exercício de 2014		0.00	0.00	
Exercício de 2015	8,383.04	0.00	0.00	8,383.04
Exercício de 2016	162,759.60	0.00	162,759.60	0.00
Exercício de 2017	0.00	12,788.31	0.00	12,788.31
Exercício de 2017 - Não Processados	0.00	1,002,168.93	0.00	1,002,168.93
Soma de RESTOS A PAGAR	**171,142.64**	**1,014,957.24**	**162,759.60**	**1,023,340.28**
CONSIGNAÇÕES				
AÇAO JUDICIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
AÇÃO JUDICIAL	0.00	2,157.19	2,157.19	0.00
ADIANTAMENTO 13° SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00
CLSS	0.00	0.00	0.00	0.00
COFINS	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB.PARTIDÁRIA PPS	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB.PARTIDÁRIA PR	0.00	1,950.00	1,950.00	0.00
CONTRIB.PARTIDÁRIA PSB	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB.PARTIDÁRIA PT DO B	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PHS)	0.00	11,408.70	11,408.70	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA (PRP)	0.00	34,022.27	34,022.27	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PTB)	0.00	18,072.43	18,072.43	0.00
CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA (PTC)	0.00	6,803.34	6,803.34	0.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0.00	9,237.66	0.00	9,237.66
DEVOLUÇÃO DE SUBSÍDIO - RESOLUÇÃO 8.482/13	0.00	0.00	0.00	0.00
EMPRÉSTIMO BRADESCO	0.00	0.00	0.00	0.00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL	0.00	884,621.76	884,621.76	0.00
FESEP/ RJ	0.00	0.00	0.00	0.00
INFRAÇÃO DE TRANSITO	0.00	416.37	416.37	0.00
INSS	104,906.98	1,498,322.94	1,467,938.08	135,291.84

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 42
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
IRRF	175,532.37	1,874,144.01	1,782,389.02	267,287.36
ISS	364.10	126,602.43	126,857.53	109.00
O PAPPEL	0.00	0.00	0.00	0.00
ODONTOLIFE	0.00	0.00	0.00	0.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0.00	35,329.31	35,329.31	0.00
PIS	0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE MACAÉ	7,763.96	0.00	7,763.96	0.00
PREVICAMPOS	0.00	397,481.67	397,481.67	0.00
SIPROSEP	0.00	5,518.32	5,518.32	0.00
TOP CARD	0.00	0.00	0.00	0.00
UNIMED	0.00	20,724.03	20,724.03	0.00
Soma de CONSIGNAÇÕES	**288,567.41**	**4,926,812.43**	**4,803,453.98**	**411,925.86**
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS E CONVENÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME MENSAL	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00
DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	1,497.04	0.00	0.00	1,497.04
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	203,353.27	0.00	0.00	203,353.27
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CDB	155,194.31	0.00	0.00	155,194.31
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0.00	156,099.51	0.00	156,099.51
TRANSFERÊNCIA PREVICAMPOS	72,168.48	5,384,792.95	5,451,880.43	5,081.00
Soma de DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**432,213.10**	**5,540,892.46**	**5,451,880.43**	**521,225.13**
TOTAL GERAL	**891,923.15**	**11,482,662.13**	**10,418,094.01**	**1,956,491.27**

Desenvolvido por SAPITUR

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2011

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 43
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G,
Portaria Nº 0048/2017

TCE-RJ
Fls. 44
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

					DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2017 - MÊS: Dezembro			ANEXO 16	
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldos Período Seg.	
Leis (N° e Data)		Quant.	Emissão	Descrição		Emissão	Resgate	Quant.	Valor
Total									

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.

José Gabriel P. Rodrigues
Superintendente Administrativo
da C.M.C.G.
Portaria Nº 0048/2017

Desenvolvido por SAPITUR

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:43:06 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

TCE-RJ
Fls. 45
No. Processo: 222831-0/2018

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Agência 0180 CC: 13-1**	40.237,29		0,00	0,00	6.781,02	33.456,27
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 0180 CC: 13-1	1.786.893,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786.893,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 0180 CC: 13-1	22.117,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22.117,62
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							1.842.467,83
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							1.842.467,83

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Tesoureiro	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 090286O
Nome: Eneas Gomes Rosa			
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:43:44 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Tutorial Modelo 2

Débitos (B): Neste campo indicar o saldo relativo a Débitos Vários Não Contabilizados e Depósitos ainda não Creditados no Extrato, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

Créditos (C): Neste campo indicar o saldo relativo a Cheques emitidos e ainda não apresentados e Créditos Vários Não Contabilizados, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)						

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Ag: 0180 CC:13-1	08/12/2017	Cheque 307873	Cheque não compensado	R$ 6.781,02		
Subtotal (B)				R$ 6.781,02		
Total (A+B)				R$ 6.781,02		

Nome:José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Tesouraria
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 090286O
Nome: Eneas Gomes Rosa			
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Tutorial Quadro II do Modelo 2

Data do Evento: Neste campo indicar a data em que foi efetuada a operação.

Número do Documento: Neste campo indicar o número do documento relativo aos créditos vários não contabilizados e aos cheques emitidos e ainda não apresentados.

Natureza/Histórico do Crédito: Neste campo identificar a natureza ou histórico correspondente ao crédito, de forma a possibilitar sua imediata identificação.

Valor (R$): Neste campo indicar o valor correspondente ao crédito.

Nota Explicativa para Regularização: Neste campo indicar as providências adotadas para regularização das pendências demonstradas neste Anexo.

Data da Regularização: Neste campo indicar a data de regularização do evento..

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?	X			
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	A Lei de criação dos cargos.
2	Todo mês é efetuada análise dos extratos juntamente com o razão contábil.
3	
4	
5	
6	
7	Levantamento das aposentadorias e pensões juntamente com o setor de RH e Instituto de Previdência, sendo estendida ao exercício de 2018.
8	É essencial para averiguar o bom andamento das atividades públicas.

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Marcus Welber Gomes da Silva	-	-	093.088.857-31	2017/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Marcus Welber Gomes da Silva	-	-	093.088.857-31	2017/2018
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Eneas Gomes Rosa	0169/2016	-	030.537.287-45	01/01/2017
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Rodrigo Resende Ramos	0251/2015	0435/2017	073.151.787-32	13/10/2015 A 14/10/2015
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Nayara Suely Gomes Ferreira Cardoso	2437/2017	-	113.588.887-60	04/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 17:58:10 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-8

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Responsável(is) pela Tesouraria	Jose Gabriel Peixoto Rodrigues	0048/2017	-	099.388.817-85	01/01/2017
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Elisangela Emília P. Tardy	230/2017	-	030.480.937-37	01/01/2017
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	Tendo em vista o atendimento ao MCASP
6	
7	Não existem débitos e créditos não contabilizados. Apenas cheque emitido e não apresentado, referente ao cheque nº 307873 no valor R$ 6.781,02, conforme Quadro I e II do modelo 2 da Deliberação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-8

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	0,00
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	**0,00**

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-8

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Questões Normativas	Nota Explicativa
8	
9	
10	
11	
12	

III.3) Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não existe passivo cancelado neste órgão.
2	
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	x			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	x			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?			x	
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal?	x			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	x			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-8

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?			x	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	Por não se tratar de término de mandato, tendo em vista que é a mesma é por biênio.

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

	Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			x	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			x	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 487/2017

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-8

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

1 Solicitação do relatório de Controle Interno deste município foi prejudicado pelo atraso de envio da contabilização da Receita Corrente Líquida que é base para alimentação do SIGFIS módulo LRF, que atribui grande responsabilidade do órgão.

2 Outros apontamento é o cancelamento imediato de transferência Intra-orçamentária entre a CMCG e o PREVICAMPOS, que por apontamento deste Controle Interno e através de legislação atual deve ser realizada única e exclusivamente pelo Instituto. Solicitamos que não utilizem esta forma atual para com aposentados e pensionistas.

3 Em análise ao Demonstrativo da Receita Corrente Líquida observamos a queda do valor da mesma, nos últimos exercícios. Tendo em vista, este setor de Controle Interno destaca que a RCL afeta diretamente no cálculo de gasto com pessoal da Câmara de Vereadores, apontando cautela quanto às normas e limites Constitucional, por parte do Presidente desta Casa legislativa, conforme Art. 29- Ada Constituição Federal, conforme considerações finais da nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Tendo em vista ao atendimento as normas vigentes e em especial as contidas nas normativas e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, concluo pela Regularidade das contas apresentadas.

28/06/2018
Campos dos Goytacazes/ RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nassável pela Controle Interno
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Responsável pelo Controle Interno

Rodrigo Resende Ramos, M. Sc.
Bacharel em Ciências Contábeis
Mestre em Engenharia de Produção
CRC-RJ nº 088.327/O-6

Contador

Tutorial

1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	**Município: Campos dos Goytacazes**	**Exercício: 2017**

2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.

3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – "Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que não houve irregularidade referente as contas desta Casa Legislativa no exercício de 2017.

Vereador Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:44:10 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goy	Exercício: 2017

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	x			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	x			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	x			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	x			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	x			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis			Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 090286O
Nome: Eneas Gomes Rosa				
Matrícula: 1586	Data: 31/12/2017	Assinatura:		

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:44:53 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00		R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 17:24:27 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 3.033,33	R$ -	R$ 3.033,33
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ALVARO CESAR GOMES FARIA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: ALVARO HENRIQUE DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 3.033,33	R$ -	R$ 3.033,33
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: AMARO ROBERTO PINTO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 7.366,67	R$ -	R$ 7.366,67
Maio	R$ 3.466,67	R$ -	R$ 3.466,67
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 140.833,34	R$ -	R$ 140.833,34
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 140.833,34	R$ -	R$ 140.833,34

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: CARLOS ALBERTO CARVALHO NUNES

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017.

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 3.033,33	R$ -	R$ 3.033,33
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ENOCK AMARAL OLIVEIRA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: IGOR GOMES DE AZEVEDO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOILZA RANGEL ABREU

Cargo: (X) Vereador Período:01/01/2017 a 14/08/2017.

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 6.066,67	R$ -	R$ 6.066,67
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 97.066,67	R$ -	R$ 97.066,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 97.066,67	R$ -	R$ 97.066,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JORGE SANTANA DE AZEREDO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017.

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 23/05/2017 a 24/05/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 7.366,67	R$ -	R$ 7.366,67
Maio	R$ 866,67	R$ -	R$ 866,67
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 47.233,34	R$ -	R$ 47.233,34
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 47.233,34	R$ -	R$ 47.233,34

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 Data: 31/12/2017 Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 Data: 31/12/2017 Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JORGE WILLIAN MANHAES VIRGILIO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSE GERALDO GOMES AZEVEDO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 3.033,33	R$ -	R$ 3.033,33
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 68.033,33	R$ -	R$ 68.033,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: MARCELO BARBOSA COUTINHO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: MARIA CECILIA LYSANDRO DE ALBERNAZ G.

Cargo: (X) Vereador Período:01/01/2017 a 17/04/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 7.366,67	R$ -	R$ 7.366,67
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 46.366,67	R$ -	R$ 46.366,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 46.366,67	R$ -	R$ 46.366,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: PAULO CESAR GENASIO DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENT

Cargo: (X) Vereador Período:01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 7.366,67	R$ -	R$ 7.366,67
Maio	R$ 3.466,67	R$ -	R$ 3.466,67
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 140.833,34	R$ -	R$ 140.833,34
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 140.833,34	R$ -	R$ 140.833,34

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 156.000,00	R$ -	R$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: VINICIUS CHAGAS MADUREIRA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 06/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Fevereiro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Março	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Abril	R$ 7.366,67	R$ -	R$ 7.366,67
Maio	R$ 3.466,67	R$ -	R$ 3.466,67
Junho	R$ 2.600,00	R$ -	R$ 2.600,00
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 52.433,34	R$ -	R$ 52.433,34
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 52.433,34	R$ -	R$ 52.433,34

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 Data: 31/12/2017 Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 Data: 31/12/2017 Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: FELISBERTO DE PAULO LEITE PESSANHA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 03/05/2017 a 18/05/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JORGE RIBEIRO RANGEL

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 15/08/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 58.933,33	R$ -	R$ 58.933,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 58.933,33	R$ -	R$ 58.933,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSIANE LIMA BORGES VIANA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 03/05/2017 a 18/05/2017 e 13/06/2017 a 31/12/2017.

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
Junho	R$ 7.800,00	R$ -	R$ 7.800,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 92.733,33	R$ -	R$ 92.733,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 92.733,33	R$ -	R$ 92.733,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 Data: 31/12/2017 Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 Data: 31/12/2017 Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político:KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/08/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 61.966,67	R$ -	R$ 61.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 61.966,67	R$ -	R$ 61.966,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: LINDA MARA DA SILVA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: MARCOS VIEIRA BACELLAR

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 20/04/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ 4.766,67	R$ -	R$ 4.766,67
Maio	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Junho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 108.766,67	R$ -	R$ 108.766,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 108.766,67	R$ -	R$ 108.766,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: MIGUEL RIBEIRO MACHADO

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: OZEIAS AZEREDO MARTINS

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA LIMA MOURA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 03/05/2017 a 18/05/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -
Total (I)	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 6.933,33	R$ -	R$ 6.933,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: THIAGO SOARES DE GODOY

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 01/08/2017 a 07/08/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 61.966,67	R$ -	R$ 61.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 61.966,67	R$ -	R$ 61.966,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: THIAGO VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor do Subsídio (R$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R$) (B)	Valor Total (R$) (C = A+B)
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ 9.966,67	R$ -	R$ 9.966,67
Julho	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Agosto	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Setembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Outubro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Novembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Dezembro	R$ 13.000,00	R$ -	R$ 13.000,00
Total (I)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67
13º Salário (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral (III = I + II)	R$ 87.966,67	R$ -	R$ 87.966,67

Nota Explicativa:

Responsável pela Elaboração

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 201

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 17:21:54 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Alonsimar de Oliveira Pessanha

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ 150,00	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Alvaro Cesar Gomes Faria

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Alvaro Henrique de Souza Oliveira

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Alvaro Henrique de Souza Oliveira

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Carlos Alberto Carvalho Nunes

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Carlos Frederico Machado dos Santos

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 150,00	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Cláudio Nogueira Andrade Filho

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Enock Amaral Oliveira

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ 600,00	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Francisco Carlos Azevedo de Souza

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Igor Gomes de Azevedo

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Joilza Rangel Abreu

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 14/08/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 090286O
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Jorge Santana de Azeredo

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 24/05/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Jorge Willian Manhães Virgílio

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 090286O
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: José Carlos Gonçalves Monteiro

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ 900,00	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: José Geraldo Gomes Azevedo

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 07/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ 300,00	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ 150,00	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 201

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Luiz Alberto de Oliveira Menezes

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ 300,00	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Marcelo Barbosa Coutinho

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 300,00	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura: — CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Marcus Welber Gomes da Silva

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ 150,00	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 450,00	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Maria Cecília Lysandro de Albernaz

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008.

Nome do Agente Político: Paulo Cesar Genásio de Souza

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008.

Nome do Agente Político: Silvio Roberto de Oliveira Martins

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ 600,00	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008.

Nome do Agente Político: Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ 300,00	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ 300,00	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008.

Nome do Agente Político: Vanderly Miguel Martins de Melo

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ 300,00	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008.

Nome do Agente Político: Vinícius Chagas Madureira

Cargo: (x) Vereador Período: 01/01/2017 a 17/04/2017 e 23/05/2017 a 06/06/2017

Cargo: ( ) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ 300,00	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ 300,00	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa — CRC-RJ nº 090286O

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Felisberto de Paulo Leite Pessanha

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 03/05/2017 a 18/05/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Jorge Ribeiro Rangel

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 15/08/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores Nota Explicativa)	(Conforme (R$)
Janeiro	R$ -	R$	-
Fevereiro	R$ -	R$	-
Março	R$ -	R$	-
Abril	R$ -	R$	-
Maio	R$ -	R$	-
Junho	R$ -	R$	-
Julho	R$ -	R$	-
Agosto	R$ -	R$	-
Setembro	R$ -	R$	-
Outubro	R$ -	R$	-
Novembro	R$ -	R$	-
Dezembro	R$ -	R$	-
Total	R$ -	R$	-

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Josiane Lima Borges Viana

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 13/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/08/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Linda Mara da Silva

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ 150,00	R$ -
Total	R$ 150,00	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Marcos Vieira Bacellar

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 20/04/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 090286O
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Miguel Ribeiro Machado

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 300,00	R$ -
Setembro	R$ 450,00	R$ -
Outubro	R$ 600,00	R$ -
Novembro	R$ 300,00	R$ -
Dezembro	R$ 300,00	R$ -
Total	R$ 1.950,00	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Ozeias Azeredo Martins

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Roberta de Paula Oliveira Lima Moura

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 03/05/2017 a 18/05/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Thiago Soares de Godoy

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 01/08/2017 a 07/08/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 090286O

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017

Norma Legal: Lei 7.744 de 05 de Outubro de 2005 e Ato Executivo 004 de 28 de Agosto de 2008

Nome do Agente Político: Thiago Virgilio Teixeira de Souza

Cargo: ( ) Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor das Diárias (R$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R$)
Janeiro	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -
Agosto	R$ 300,00	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -
Total	R$ -	R$ -

Nota Explicativa:

Responsável pela Elaboração

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 090286O

Nome: Eneas Gomes Rosa

TCE-RJ
Fls. 131
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.722 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - É fixado em R$ 13.000,00 (treze mil reais) os subsídios mensais dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

Parágrafo único – Este subsídio será pago em doze parcelas anuais.

Art. 2° - Os subsídios de que trata o artigo 1° será revisto na mesma data e proporção do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Na eventualidade de extrapolação dos limites constitucionais e o previsto na Lei Complementar n° 101/2000, a Mesa da Câmara baixará ato reconduzindo os valores dos subsídios aos patamares determinados pela legislação superveniente.

Art. 3° - As sessões extraordinárias, tanto as realizadas no período legislativo quanto no recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

RP.

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:45:16 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

TCE-RJ
Fls. 132
No. Processo: 222831-0/2018

Poder Executivo
www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO V - Nº CLI
SEGUNDA-FEIRA,
11 DE NOVEMBRO DE 2013
R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Malheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinêa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secratariа Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura
Jaildo Vieira Reis
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Atos da Prefeita ....
Despachos da Prefeita 1
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Secretaria Municipal de Governo ....
Assessoria Particular ....
Secretaria de Comunicação Social ....
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda ....
Administração e Gestão de Pessoas 5
Controle Orçamentário e Auditoria 5
Desenvolvimento Econômico e Turismo ....
Agricultura ....
Trabalho e Renda ....
Defesa do Consumidor (Procon) ....
Saúde ....
Defesa Civil ....
Família e Assistência Social ....
Educação, Cultura e Esportes 5
Justiça e Assistência Judiciária ....
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica ....
Relações Institucionais ....
Pesca e Aqüicultura ....
Direitos do Idoso ....
Infraestrutura ....
Obras, Urbanismo e Infraestrutura ....
Meio Ambiente ....
Limpeza Pública, Praças e Jardins ....
Segurança e Ordem Pública ....
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 6
CÂMARA MUNICIPAL ....

Atos da Prefeita

Lei nº 8.486, de 29 de outubro de 2013.

Estabelece nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CMCG), revoga a Lei nº 7.949/07, institui o Escola do Gestão Pública do Poder Legislativo e o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CMCG), fixando seu Plano de Ação, e, ainda, revoga parte do Decreto Legislativo nº 398/08.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A presente lei estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, instituindo os órgãos administrativos e suas atribuições, bem como criando e disciplinando os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas para desempenho de direção, assessoramento e assistência à atividade parlamentar e administrativa.

Art. 2º - São órgãos que integram a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal:

I - o Plenário;
II - a Mesa Diretora;
III- a Diretoria de Relações Institucionais:
a) - a Gabinetes dos Vereadores;
b) - a Comissões Permanentes;
c) - a Assessoria de Relações Institucionais.
IV - a Superintendência Administrativa;
a) - a diretoria de Aquisições;
b) - a diretoria de Apoio ao Plenário;
c) - a diretoria de Cultura e Multimídias;
d) - a diretoria de Contabilidade;
V - a Coordenadoria de Controle Interno;
VI- a Procuradoria Legislativa.

Parágrafo Único - O organograma hierárquico da estrutura administrativa dos órgãos referidos neste artigo consta no Anexo I da presente Lei, contemplando as subdivisões administrativas dos referidos órgãos, conforme disposições a seguir.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Câmara Municipal exercerão as atribuições indicadas nesta Lei e complementadas por Resoluções aprovadas pelo Plenário, sendo dirigidos pelo Presidente, que expedirá as normas ou instruções complementares necessárias.

Parágrafo Único - As disposições mencionadas no *caput* obedecerão ao disposto no artigo 37 da Constituição da República e aos seguintes princípios:

I - descentralização administrativa e celeridade dos procedimentos, com a utilização de recursos de processamento eletrônico de dados e de sistemas de informação;
II - orientação da política de recursos humanos no sentido de que as atividades administrativas e legislativas, inclusive o assessoramento institucional, sejam executadas de acordo com suas peculiaridades e em atualização contínua;
III - adoção de política de valorização de recursos humanos, através de programas permanentes de capacitação, treinamento e avaliação profissional, que importem em requisitos para progressão e para promoção na carreira ou para a lotação de pessoal entre as diversas atividades administrativas e legislativas.

Art. 4º - A delegação de atribuições será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, bem como possibilitar maior proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Parágrafo Único - O ato de delegação indicará, com precisão, o delegante, o delegatário e as atribuições objeto da delegação.

Art. 5º - Qualquer proposição que altere a estrutura administrativa dos serviços da Câmara Municipal será de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - As reclamações sobre irregularidades nos serviços administrativos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora ou à Ouvidoria Legislativa para análise, apuração e decisão.

Art. 6º - No cumprimento de suas atribuições, a Mesa Diretora e o Presidente da Câmara Municipal expedirão, observando-se ordem sequencial anual, os seguintes atos administrativos:

I - Ato Executivo: para consolidar normas atinentes a matérias de sua competência e para regulamentar, esclarecer ou viabilizar a aplicação de disposições legais aos serviços administrativos;
II - Portaria: para determinar providências referentes ao regime jurídico e à vida funcional dos servidores do Poder Legislativo e para aplicar disposições legais a casos concretos;
III - Circular: para divulgação de normas, convites, eventos ou instruções por via epistolar;
IV - Aviso: para divulgação de normas, convites, eventos ou instruções mediante publicação oficial ou afixação em local próprio;
V - Ordem de Serviço: para estabelecer providência de aplicação restrita ao funcionamento de cada setor administrativo.

Parágrafo Único - O Superintendente, os Diretores e os Responsáveis por órgãos administrativos poderão expedir o ato constante no inciso V, observando-se os limites do exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos Inerentes a Função Legislativa

SEÇÃO I

Do Plenário, Da Mesa Diretora e Da Diretoria de Relações Institucionais

Art. 7º - As atribuições do Plenário, da Mesa Diretora e dos integrantes desta estão definidas na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, as estruturas de apoio aos mesmos, para o exercício precípuo da função legislativa, são as a seguir definidas, compostas na forma do Anexo II (Rol de Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e respectivas atribuições).

Art. 8º - A Diretoria de Relações Institucionais visa apoiar o desenvolvimento e pleno exercício da função legislativa, conflada a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, na forma de sua Lei Orgânica Municipal em simetria com a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - As atribuições da Diretoria de Relações Institucionais, sob responsabilidade do seu Diretor, dos Assessores de Relações Institucionais e do Assessor do Parlamento Regional, são:

I - Manter relações com o público externo, criando mecanismos de integração com entidades governamentais e organizações não governamentais;
II - Criar, estabelecer e desenvolver os mecanismos necessários para garantir o efetivo exercício da função legislativa, em suas dimensões normativa, planejadora, autorizativa e fiscalizatória;
III - Firmar convênios, acordos, protocolos por delegação do Presidente;
IV - Representar a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes nos assuntos pertinentes à Diretoria de Relações Institucionais e em outros que forem delegados pela Mesa Diretora ou pelo Presidente;
V - Fomentar a colaboração entre as Câmaras Municipais do Norte Fluminense, nas pautas de interesse comum, submetidas ao Parlamento Regional do Norte Fluminense.

Art. 9º - As Comissões Permanentes, previstas no regimento em número de 24 (vinte e quatro), terão, cada uma, um Assessor Político de Comissão, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, do Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que será preenchido por indicação do Presidente da respectiva comissão e que terá por finalidade assessorá-lo politicamente na execução e organização da pauta de trabalho proposta pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo respectivo colegiado.

SEÇÃO II

Dos Gabinetes dos Vereadores

Art. 10º - Os Gabinetes dos Vereadores são órgãos autônomos, administrativamente vinculados a Diretoria de Relações Institucionais, e contarão com estrutura própria, formada por servidores de estrita confiança do respectivo Vereador, selecionados para dar suporte à atividade parlamentar, auxiliando os vereadores no exercício das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como providenciando os meios necessários ao funcionamento dos gabinetes parlamentares.

§ 1º - Os Gabinetes dos Vereadores serão em número de 25 (vinte e cinco), de acordo com as disposições da legislação eleitoral, e as respectivas lotações e nomeações de cargos seguirão os parâmetros definidos no parágrafo seguinte e obedecerão a critérios de imperiosa necessidade do serviço.

§ 2º - A composição de cada Gabinete dos Vereadores dependerá de conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, observando-se os limites da responsabilidade fiscal previstos em lei, e adotara o seguinte padrão básico: Chefia de Gabinete Parlamentar e Assessorias Políticas.

§ 3º - O Gabinete do Vereador se destina a prestar assistência técnica, política e administrativa para o Vereador, viabilizando a concretização de suas propostas de campanha e a defesa dos grupos sociais por ele precipuamente representados; organizar toda a correspondência e a agenda do Vereador; organizar e manter atualizado o arquivo do Gabinete do Vereador; atender os munícipes; organizar reuniões, redigindo as respectivas atas; exercer as demais atividades internas e externas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

§ 4º - Para realização dos objetivos definidos no parágrafo anterior os integrantes do Gabinete do Vereador deverão ser de sua livre escolha a qual deverá observar identidade ideológica e política com o Mandatário, bem como compartilhar de sua dedicação e interesse pelas questões inerentes a vereança, acompanhando o mesmo sempre que necessário em regime de dedicação integral.

§ 5º - A Superintendência Administrativa proverá diretamente, por meio de servidores do quadro efetivo, ou indiretamente, por todos os mecanismos admitidos em direito, os meios para realização das atividades técnico-burocráticas necessárias às atividades dos Gabinetes dos Vereadores, observados os parâmetros do §2º deste artigo.

Art. 11 - Para atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam criados os cargos de provimento em comissão, previstos nos Anexo II, a serem nomeados pelo Presidente, mediante indicação do Vereador, sendo, para cada Gabinete Parlamentar: 1 (um) Chefe de Gabinete e 4 (quatro) Assessores Políticos.

§1º - Fica autorizada a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa.

§2º - O Vereador cedido ao Poder Executivo, na forma da Lei Orgânica Municipal, durante o período da cessão receberá seus vencimentos diretamente do órgão onde estiver atuando, não gerando qualquer ônus para a Câmara Municipal, nem mesmo quanto a manutenção dos membros de seu gabinete, que cujos cargos serão colocados à disposição do suplente que vier a substituí-lo.

SEÇÃO III

Da Diretoria-Geral

Art. 12 - A Superintendência Administrativa compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora; executar o planejamento estratégico definido, monitorando o cumprimento das previsões orçamentárias, financeiras e institucionais; gerenciar a tramitação dos expedientes e procedimentos; elaborar e acompanhar a execução de projetos especiais aprovados pela Mesa Diretora e manter programa permanente de capacitação e qualificação profissional, para fins de atualização e aperfeiçoamento funcional.

§1º - A Superintendência Administrativa é composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria Legislativa, com as seguintes atribuições:
a) estabelecer canais de comunicação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
b) receber e apurar todas as reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações que lhe forem dirigidas;
c) encaminhar, através de ofícios, as questões que lhe forem apresentadas, a fim de que sejam tomadas as providências ou prestadas as informações pertinentes;
d) agilizar a remessa de informações de interesse do cidadão ao seu destinatário, com o fim de fornecer resposta no menor prazo possível, com clareza e objetividade;
e) zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública;
f) estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços públicos;
g) promover a justiça e a defesa dos interesses dos cidadãos dentro do âmbito legislativo, encaminhando medidas que visem à preservação do interesse público;
h) garantir a todos os demandantes o caráter de sigilo, discrição e de fidedignidade ao que lhe for transmitido;
i) receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; legalidades ou abuso de poder; mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa; e assuntos recebidos pelo sistema de atendimento à população;
j) propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
k) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:45:43 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

TCE-RJ
Fls. 133
No. Processo: 222831-0/2018

legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;

l) propor, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;

m) encaminhar ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público ou a outro Órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

n) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;

o) realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

p) as questões pendentes de decisão judicial não serão objeto de apreciação por parte da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal.

II - Assessoria de Imprensa, com atribuição de estabelecer o relacionamento institucional do Poder Legislativo Municipal com os veículos de comunicação de massa, observados os parâmetros políticos fixados pela Presidência da Câmara Municipal, incumbindo-lhe especialmente:

a) atender à Mesa Diretora e aos Vereadores no contato com a Imprensa;

b) promover a divulgação de atos e deliberações à opinião pública;

c) apoiar e acompanhar os Vereadores em sessões e eventos, quando solicitado e autorizado pela Presidência da Câmara Municipal;

d) apoiar os órgãos do Poder Legislativo Municipal na divulgação interna e externa de suas atividades;

e) atender à imprensa em pedidos de informações sobre deliberações de seu interesse e exercer as funções típicas de porta-voz e relações públicas, conforme orientação da Presidência da Câmara Municipal ou da Mesa Diretora;

f) apurar matérias e notas publicadas que façam referência ao Poder Legislativo Municipal;

g) divulgar na mídia notas, artigos, discursos sobre temas institucionais, material jornalísticos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

h) coordenar a edição do informativo da Câmara Municipal, quando autorizado;

i) apoiar no local e divulgar eventos promovidos pela Câmara Municipal;

j) providenciar a documentação escrita ou áudio-visual das atividades da Câmara Municipal, inclusive as sessões plenárias.

III - Gerência de Recursos Humanos, com as seguintes atribuições:

a) gerenciar o atendimento às demandas relativas a matéria de pessoal originadas pelos servidores;

b) analisar e instruir processos administrativos funcionais e emitir informações com sugestão para decisão superior;

c) emitir certidões funcionais, inclusive para fins previdenciários;

d) elaborar a minuta dos atos administrativos relativo aos servidores, como admissão, desligamento, posse, exercício, licenças, férias, vencimentos e vantagens;

e) remeter ao Setor de Tesouraria a listagem com escala de férias, os relatórios mensais de frequência e as informações referente à concessão ou extinção de vantagens pecuniárias;

f) gerenciar o controle da investidura de todos os cargos da Câmara Municipal;

g) arquivar a declaração anual de bens de todos os servidores e Vereadores;

h) promover as anotações nas fichas funcionais dos servidores e controlar as ocorrências funcionais relativas à frequência e a concessão de direitos;

i) promover os procedimentos necessários para identificação funcional;

j) promover, em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a tramitação e instrução dos processos administrativos disciplinares, até decisão final;

k) coordenar a lotação dos servidores pelos diversos órgãos administrativos;

l) controlar a anotação de disposição e desligamento de servidor cedido ou requisitado;

m) executar as demais providências relativas aos servidores da Câmara Municipal, conforme orientação da Mesa Diretora e da Diretoria-Geral;

n) buscar, permanentemente, novas tecnologias e melhores práticas de gestão de pessoas;

o) administrar o processo de promoção e progressão funcional, conforme definido em lei específica.

IV - Chefia de Folha de Pagamento, com a atribuição de elaborar e calcular a folha de pagamento, remetendo-se relatório próprio ao Setor de Contabilidade;

V - Gerência do Arquivo, com as seguintes atribuições:

a) guarda e organização de todo o acervo documental da Câmara Municipal, incluindo os processos legislativos, as correspondências recebidas e expedidas e os decretos e demais atos do Poder Executivo Municipal;

b) emissão de certidões e informações sobre vigência dos atos legislativos, podendo demandar auxílio da Procuradoria Legislativa;

c) promoção de programas de gestão documental;

d) desenvolvimento de ferramentas que possibilitem automação dos processos e controles de acervo arquivístico;

e) atuar em convênios ou acordos de cooperação técnica com outros órgãos para realização de pesquisas integradas na área de gestão de acervos documentais.

f) atendimento ao público para fornecimento de informações contidas no acervo arquivístico.

VI - Gerência de Patrimônio, com atribuição de zelar e prestar contas aos órgãos competentes dos bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal;

VII - Chefia de Almoxarifado, com atribuição de fornecimento de cotas de material de consumo e de expediente aos demais setores, bem como elaborar a prestação de contas respectiva, compatibilizando-as com os registros contábeis e com os respectivos inventários de estoque, subordinado à Gerência de Patrimônio;

VIII - Chefia de Segurança, com atribuição de zelar pela segurança e integridade do Patrimônio e das Pessoas no âmbito da Câmara Municipal;

IX - Chefia de Conservação, com atribuição de zelar pela preservação, manutenção e asseio da Câmara Municipal;

X - Chefia de Protocolo, com funcionamento durante todo o expediente legislativo, em dois turnos, para recebimento e expedição de toda a documentação oficial referente à Câmara Municipal, cujo tombamento se dará nos livros próprios e em sistema informatizado, visando à transparência e segurança da documentação oficial em tramitação na Câmara Municipal;

XI - Transporte Executivo, integrado por dois motoristas com atribuição, respectivamente, de conduzir o carro do Presidente da Câmara Municipal e outro para atender as necessidades dos demais vereadores;

§2º - Ficam criados, na forma do Anexo II, os cargos em comissão para composição da estrutura administrativa definidas no artigo anterior.

SEÇÃO IV
Da Diretoria de Aquisições

Art. 13 - A Diretoria de Aquisições é órgão central dos sistemas de administração de material e de administração patrimonial da Câmara Municipal, por meio da Gerência de Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Pregoeiro e Chefia de Almoxarifado, competindo-lhe:

I - planejar, orientar, dirigir, controlar, fiscalizar e exercer as atividades normativas específicas e a prática de atos relativos à aquisição, ao recebimento, à guarda, à distribuição e à alienação de material, à contratação de obras e serviços;

II - fornecer e recolher o mobiliário que guarnece os gabinetes dos parlamentares, bem como os demais materiais necessários ao seu adequado funcionamento;

III - elaborar a prestação de contas referente à administração de patrimônio da Câmara Municipal, compatibilizando-as com os registros contábeis.

Art. 14 - A Diretoria de Aquisições é composta pelo Diretor de Aquisições e pela Comissão Permanente de Licitações, cuja composição, atribuições e remuneração é a que consta do Anexo II desta Lei.

SEÇÃO V
Da Coordenadoria de Controle Interno

Art. 15 - A Coordenadoria de Controle Interno, subordinada diretamente à Mesa Diretora, é responsável pela fiscalização do cumprimento das normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo controle e auditoria da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, incumbindo-lhe as seguintes atribuições:

I - emitir certificado de auditoria com base em relatórios apresentados, atestando a regularidade ou não das prestações de contas dos ordenadores de despesa e dos responsáveis por bens patrimoniais e de almoxarifado;

II - encaminhar ao Tribunal de Contas os casos que configurem improbidade administrativa;

III - avaliar normas e procedimentos administrativos, recomendando os pontos de controle necessários à regularização dos mesmos;

IV - orientar a prática de atos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação específica e normas correlatas;

V - verificar a conformidade da execução da lei orçamentária;

VI - promover pareceres em todos os procedimentos licitatórios e nos processos de pagamento, bem como fiscalizar a formalização e a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados pela Câmara Municipal;

VII - promover a auditoria na gestão de pessoal, zelando pela regularidade dos atos de nomeação, exoneração, posse e demais atos administrativos referentes aos servidores, bem como dos atos de concessão de aposentadoria e pensão de servidores, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a respectiva legalidade, além de conferir a exatidão e legitimidade dos descontos, encargos legais, concessão de benefícios e vantagens aos servidores ativos, inativos e pensionistas;

VIII - promover auditoria nos processos prestações de contas das entidades subvencionadas; nos documentos e registros dos atos e fatos administrativos internos; nos demonstrativos contábeis; no processo de tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis pelos atos de gestão da Câmara Municipal.

Art. 16 - Ficam criados os cargos de provimento em comissão para composição da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Anexo II desta Lei.

SEÇÃO VI
Da Diretoria de Contabilidade

Art. 17 - Compete à Diretoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade:

I - orientar, controlar, coordenar, dirigir e superintender, no âmbito da Câmara Municipal as atividades normativas e executivas de planejamento e administração orçamentário-financeira, contabilidade, movimentação financeira e gestão de cotas parlamentares;

II - operar como órgão de apoio nos assuntos relacionados com o acompanhamento físico e financeiro de projetos, atividades e operações especiais, inclusive os decorrentes de contratos e convênios;

III - fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara Municipal; e

IV - fiscalizar as entidades de direito privado e organizações que recebam contribuições, auxílios ou subvenções da Câmara Municipal.

Art. 18 - Ficam criados os cargos para composição da Diretoria de Contabilidade, conforme Anexo II desta Lei.

SEÇÃO VII
Da Procuradoria Legislativa

Art. 19 - A Procuradoria Legislativa tem por finalidade promover, em colaboração com a Mesa Diretora, a defesa da Câmara Municipal, de seus órgãos e membros, quando atingidos em sua honra, imagem ou prerrogativas em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais.

Art. 20 - Também incumbe à Procuradoria Legislativa:

I - emitir pareceres jurídicos em todos os processos legislativos e administrativos (disciplinares e funcionais);

II - prestar assessoria jurídica às Comissões Permanentes e Especiais, subsidiando os respectivos pareceres nos processos legislativos;

III - prover assessoramento jurídico aos diversos órgãos administrativos, principalmente à Diretoria de Controle;

IV - elaborar minutas de atos que envolvam matérias referentes à atividade legislativa;

V - zelar pelo cumprimento de prazos processuais, legais e regimentais;

VI - representar a Câmara Municipal em juízo, promovendo a defesa dos interesses do Poder Legislativo Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Legislativa é composta pelos cargos relacionados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Resolução de iniciativa da Mesa Diretora regulamentará programa de estágio oficial para bacharelandos em Direito, junto à Procuradoria Legislativa.

SEÇÃO IX
Da Diretoria de Apoio ao Plenário

Art. 22 - O sistema de consultoria e assessoramento institucional da Câmara Municipal compreende atividades de consultoria e assessoramento técnico-legislativo e parlamentar à Mesa Diretora, às Comissões, às Lideranças Partidárias, aos Vereadores e à Administração da Casa, com apoio na realização das sessões plenárias, sessões solenes, eventos institucionais e demais atividades oficiais da Câmara Municipal.

Art. 23 - A Diretoria de Apoio ao Plenário, órgão técnico-consultivo diretamente jurisdicionado à Mesa Diretora, terá por incumbência:

I - os estudos concernentes à formulação de políticas e diretrizes legislativas ou institucionais das proposições legislativas deliberadas em Plenário;

II - os estudos de viabilidade e análise de impactos, riscos e benefícios de natureza tecnológica, ambiental, econômica, social, política, jurídica, cultural, estratégica e de outras espécies, em relação às proposições legislativas em análise, dando suporte à emissão dos pareceres das Comissões Permanentes e Especiais;

III - a tramitação dos processos legislativos matérias objeto de trâmite legislativo ou de interesse da Casa ou de suas Comissões;

IV - preparar a pauta das sessões plenárias;

V - apoiar a redação final das proposições legislativas;

VI - encaminhar o processo legislativo findo à Secretaria Administrativa e Legislativa para autógrafo;

VII - desenvolver o cerimonial das sessões e dos eventos institucionais da Câmara Municipal, incluindo o planejamento, divulgação, operacionalização e supervisão das solenidades; gerenciar os dados cadastrais dos membros do Poder Legislativo Municipal que sejam úteis às solenidades e aos eventos institucionais; e organizar as viagens institucionais das autoridades legislativas a serviço.

Art. 24 - Para o desenvolvimento das atividades definidas no artigo anterior, ficam criados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionadas Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III
Dos Cargos Públicos Comissionados

Art. 25 - Os cargos de provimento em comissão criados pela presente Lei adotam critérios de transformação daqueles já existentes na estrutura administrativa atual ou acréscimo daqueles que não encontrarem correspondente, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para gasto com folha de pagamento.

Art. 26 - Os cargos de provimento em comissão são destinadas às atribuições de chefia, direção e assessoramento e são de livre nomeação e exoneração, encontrando-se definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 27 - As funções gratificadas criadas pela presente lei são de investidura exclusiva para servidores efetivos do Município, implicando a percepção de gratificação acrescida aos vencimentos, conforme valores definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 28 - A remuneração dos cargos de provimento em comissão, dos cargos de provimento efetivo e das funções gratificadas serão fixados por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - A Resolução citada no artigo anterior definirá a remuneração em casos de substituição dos cargos de provimento em comissão, bem como definirá a criação, as atribuições e a composição de órgãos colegiados funcionais, para cumprimento de finalidades específicas no âmbito administrativo da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
Da Escola de Gestão Pública e do Fundo Especial

Art. 29 - Fica instituída a Escola de Gestão Pública do Município de Campos dos Goytacazes, que será regulamentada por Resolução específica de iniciativa de Mesa Diretora.

Art. 30 - Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 31 - O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em especial para as seguintes:

I - modernização e reestruturação administrativa;

II - despesas com manutenção e desenvolvimento da Escola de Gestão Pública do Município;

III - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;

IV - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

V - recuperação, readequação e expansão da estrutura física, e dos bens que compõem o seu patrimônio;

VI - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;

VII - implementação dos serviços de informática;

VIII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional.

IX - programas de esclarecimento aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local;

X - outras iniciativas que fomentem a participação, a transparência e a cultura no âmbito de legítima atuação deste Órgão.

Parágrafo Único - Para atendimento às despesas referentes ao inciso III deste artigo, fica criado um programa de bolsas de estudos, a ser oportunamente regulamentado por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, para os cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, com número de vagas pré-determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

Art. 32 - Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Diretor***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

TCE-RJ
Fls. 134
No. Processo: 222831-0/2018

I - rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;

II - taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

III - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

IV - receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;

V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

VII - valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

X - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI - resultados de aplicações financeiras;

XII - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII - receitas oriundas de taxas ou tarifas cobradas em razão de serviços prestados pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes por quaisquer pessoa, física ou jurídica, inclusive no âmbito da Escola de Gestão Pública do Município de Campos dos Goytacazes;

XIV - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 33 - As receitas próprias, discriminadas no art. 33, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo Único - A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 34 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo Único - Atendida a legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

Art. 35 - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao Patrimônio da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Único - As aquisições de que trata o *caput* serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 36 - Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 37 - A Gestão do Fundo seguirá os mesmos parâmetros da gestão ordinária da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, sem admitir-se sua consolidação.

Parágrafo Único - Os recursos do fundo poderão ser emprestados à conta ordinária da Câmara Municipal ou ao Poder Executivo, mediante deliberação da maioria absoluta dos membros da Mesa Diretora.

Art. 38 - A gestão do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes observará as seguintes diretrizes, sem prejuízo que vierem a ser fixadas por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora:

I - a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

II - ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades concernentes à sua função;

III - ao Assessor Jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnicos-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a Gestão do Fundo;

IV - ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor do Município de Campos dos Goytacazes, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

V - ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, ofícios relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único - Os servidores enumerados neste artigo receberão a título de gratificação até 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos, conforme vier a ser fixado em Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 39 - A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 40 - Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art. 41 - Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo de Despesas.

Art. 42 - Ficará a cargo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 43 - Os servidores efetivos nomeados por ato do Presidente para o exercício de função gratificada ou cargo comissionado, sem prejuízo da continuidade da remuneração do respectivo cargo, receberão o vencimento previsto para o respectivo cargo ou função, observado o teto de vencimento dos servidores.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o teto de vencimentos brutos, no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em 90% (noventa por cento) do valor mensal do subsídio pago aos Vereadores.

Art. 44 - Esta Lei revoga a Lei nº 7.949, de 21 de novembro de 2007 e seus anexos, bem como o Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1589156

Anexo I

Estrutura da Função Legislativa

- Chefe de Gabinete dos Vereadores (1 por Gabinete, CC-1, total 25);
- Assessoria Política do Gabinete dos Vereadores (4 por gabinete, CC-1, t. 100);
- Assessor da Mesa Diretora (CC-4, t. 3).
- Diretor de Relações Institucionais (CC-1, t. 1);
- Assessor do Parlamento Regional (CC-1, t. 1);
- Assessoria de Relações Institucionais (CC-1, t. 14);
- Assessoria Política de Comissões Permanentes (CC-2, t. 24);

Estrutura da Função Administrativa

- Superintendência Administrativa
- Diretoria de Aquisições
- Diretoria de Apoio ao Plenário
- Diretoria de Cultura e Multimídias
- Diretoria de Contabilidade
- Coordenadoria de Controle Interno
- Procuradoria Legislativa

Diretoria Geral

- Diretoria Geral (1, CC-E e 1, CC-2);
- Ouvidoria Legislativa (1, CC-2 e 2, CC-4);
- Assessoria de Imprensa (1, CC-1);
- Gerência de Recursos Humanos (1, CC-1;
- Chefia de Folha de Pagamento (1, CC-3);
- Gerência do Arquivo (1, CC-1);
- Gerência de Patrimônio (1, CC-1);
- Chefia de Almoxarifado (1, CC-2);
- Chefia de Segurança (1, CC-4);
- Chefia de Conservação (1, CC-2);
- Chefia de Protocolo (1, CC-3 e 1, CC-4);
- Motorista Executivo (1, CC-4 e 1, CC-5).

Diretoria de Aquisições

- Diretor de Aquisições (1, CC-1);
- Membro da Comissão de Licitações (2, CC-3 e 3, FG-3);
- Pregoeiro Oficial e Substituto (1, FG-2 e 1, FG-3).

Diretoria de Apoio ao Plenário

- Diretor de Apoio ao Plenário (1, FG-1);
- Chefe do Setor de Redação de Atas (1, FG-2);
- Assessor de Plenário (1, CC-2);
- Assessor de Cerimonial (1, CC-4);
- Gerente de Secretaria Legislativa (1, FG-1);
- Chefe da Ordem do Dia (1, FG-2);
- Chefe de Processos Legislativos (1, FG-2).

Diretoria de Cultura e Multimídias

- Diretor de Cultura e Multimídias (1, CC-3);
- Chefe de Biblioteca (1, CC-4);
- Chefe da TV Câmara (1, CC-4);
- Chefe de Mídias Digitais (1, CC-4);
- Assessor Cultural (1, CC-4).

Diretoria de Contabilidade

- Diretor de Contabilidade (1, CC-1);
- Assessor de Contabilidade (1, CC-3).

Coordenadoria de Controle Interno

- Coordenador de Controle Interno (1, CC-E);
- Assessor de Controle Interno (1, CC-3);
- Comissão de Processo Disciplinar (1, CC-3 e 2 CC-4).

Procuradoria Legislativa

- Procurador Legislativo (1, CC-E)
- Subprocurador Legislativo (1, CC-1)
- Consultor Legislativo (1, CC-2)

ANEXO II

Quantidade	Nome do Cargo	Tipo de Cargo	Descrições do Cargo
	FUNÇÃO LEGISLATIVA		
25	Chefe do Gabinete dos Vereadores	CC-1	Responder administrativamente pelos serviços do respectivo gabinete, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da equipe, especialmente quanto a atuação política, subscrever documentos de circulação interna, controlar os materiais permanentes e de consumo e atestar a frequência de todos os servidores integrantes da estrutura do respectivo Gabinete
100	Assessor Político do Gabinete dos Vereadores	CC-1	Assessorar o Vereador na realização de suas atribuições políticas e nos atendimentos à comunidade, viabilizando a transformação de ideias em projetos e ações parlamentares efetivas, espelhando fidedignamente as crenças valores e ideologias do Vereador
3	Assessor da Mesa Diretora	CC-4	Assessorar o Presidente, o Vice-Presidente e o 1º Secretário, no exercício das atribuições administrativas incumbidas à Mesa Diretora.
1	Diretor de Relações Institucionais	CC-1	Dirigir o departamento e potencializar a integração da CMCG com outros órgãos administrativos de diversas esferas legislativas.
1	Assessor do Parlamento Regional	CC-1	Assessorar politicamente as interlocuções necessárias ao desenvolvimento das ações conjuntas dos integrantes do Parlamento Regional do Norte Fluminense
14	Assessor de Relações Institucionais	CC-1	Assessorar a Mesa Diretora, conforme diretrizes políticas ideológica traçadas pelos membros da Mesa, no relacionamento da mesma com os diversos setores sociais e, especialmente, com outros entes públicos de todos os níveis federativos.
24	Assessor Político de Comissão Permanente	CC-2	Sob direção política do Presidente da Comissão identificar os representantes da sociedade civil organizada e de outros atores estatais relacionados com a matéria abrangida pela respectiva comissão e produzir pautas, eventos e atividades compatíveis com a linha parlamentar traçada pela Comissão, otimizando sua atuação político-social.

TCE-RJ
Fls. 135
No. Processo: 222831-0/2018

FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL

1	Superintendente Administrativo	CC-E	Dirigir os trabalhos da Superintendência Administrativa, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Diretor Administrativo	CC-2	Chefiar, no plano operacional, as atividades de rotina da CMCG, bem como substituir o Superintendente Administrativo em casos de ausência ou impedimentos
1	Ouvidor Geral	CC-2	Chefiar a Ouvidoria-Geral
2	Ouvidor-Geral Adjunto	CC-4	Assessorar o Ouvidor-Geral, substituindo-o em casos de ausência ou impedimentos
1	Assessor de Imprensa	CC-1	Dirigir os trabalhos do setor de imprensa, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Gerente de Recursos Humanos	CC-1	Dirigir os trabalhos da Gerência de Recurso Humanos, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe de folha de pagamento	CC-3	Chefiar os trabalhos de verificação e pagamento da folha de pessoal
1	Gerente de Arquivo	CC-1	Dirigir os trabalhos do setor de arquivo, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Gerente de Patrimônio	CC-1	Dirigir os trabalhos do setor de patrimônio, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe de Almoxarifado	CC-2	Dirigir os trabalhos do setor do Almoxarifado, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe de Segurança	CC-4	Dirigir e supervisionar o trabalho da empresa de segurança, contratada pela Câmara, sob as diretrizes traçadas pelo Presidente
1	Chefe de Conservação	CC-2	Dirigir e supervisionar o trabalho da empresa de limpeza, contratada pela Câmara, sob as diretrizes traçadas pelo Presidente
1	Chefe de Protocolo	CC-3	Dirigir os trabalhos do setor de protocolo, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Assessor de Protocolo	CC-4	Assessorar o chefe do setor de protocolo, substituindo-o em caso de ausência ou impedimentos
1	Motorista Executivo I	CC-4	Assessorar diretamente o Presidente da Câmara Municipal, conduzindo o veículo destinado ao seu uso
1	Motorista Executivo II	CC-5	Assessorar a locomoção e transporte, em veículo oficial, dos membros da Mesa Diretora, em atividades institucionais fora do âmbito da sede do Poder Legislativo

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

1	Diretor de Aquisições	CC-1	Dirigir os trabalhos da Subdiretoria de Aquisições, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Pregoeiro Oficial	FG-2	Chefiar a equipe encarregada da realização de Pregões no âmbito da CMCG
1	Pregoeiro Substituto	FG-3	Assessorar o Pregoeiro oficial em suas atividades ordinárias, juntamente com os demais membros da equipe de Pregão, substituindo o Pregoeiro Oficial em suas ausências e impedimentos
2	Membro da Comissão de Licitações	CC-3	Chefiar a Comissão Permanente de Licitações, nos papeis de Presidente e Relator, conforme designação do Presidente da CMCG em Portaria própria
3	Membro da Comissão de Licitações	FG-3	Assessorar e integrar a Comissão Permanente de Licitações, conforme da Lei Geral de Licitações.

DIRETORIA DE APOIO AO PLENÁRIO

1	Diretor de Apoio ao Plenário	FG-1	Dirigir os trabalhos relacionados ao Plenário desde a tramitação dos processos Legislativos até o adequado registro histórico e arquivamento de suas atas
1	Gerente do Setor de Redação de Atas	FG-2	Chefiar os trabalhos do Setor de Redação de Atas, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Assessor de Plenário	CC-2	Assessorar o Presidente na condução dos trabalhos Parlamentares realizados no Plenário, sejam reuniões, sessões ou quaisquer outros
1	Assessor Cerimonial	CC-4	Dirigir o cerimonial das sessões e dos eventos institucionais da Câmara Municipal, incluindo o planejamento, divulgação, operacionalização e supervisão das solenidades; gerenciar os dados cadastrais dos membros do Poder Legislativo Municipal que sejam úteis às solenidades e aos eventos institucionais; e organizar as viagens institucionais das autoridades legislativas a serviço.
1	Gerente da Secretaria Legislativa	FG-1	Chefiar toda a Secretaria Legislativa, compreendendo elaboração e distribuição da Ordem do Dia, bem como a adequada tramitação dos Processos legislativos.
1	Chefe da ordem do dia	FG-2	Chefiar a equipe encarregada da elaboração, distribuição e monitoramento da Ordem do Dia dos Trabalhos Parlamentares
1	Chefe de Processos Legislativos	FG-2	Chefiar a equipe encarregada da adequada tramitação dos Processos Legislativos, orientando os Parlamentares e suas equipes, quando necessários, quanto ao fluxo dos processos e o que mais necessário

DIRETORIA DE CULTURA E MULTIMÍDIAS

1	Diretor de Cultura e Multimídias	CC-3	Dirigir os trabalhos do setor de Cultura e Multimídias, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe de Biblioteca	CC-4	Chefiar os trabalhos da Biblioteca, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe da TV Câmara	CC-4	Chefiar os trabalhos da TV Câmara, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Chefe de Mídias Digitais	CC-4	Chefiar os trabalhos das mídias digitais, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Assessor Cultural	CC-4	Assessorar o Presidente da CMCG promovendo eventos culturais e de transmissão de conhecimento, com pertinência institucional à atividade legislativa e a história do Parlamento Campista, mediante organização de seminários, congressos, palestras e workshops, de acordo com o planejamento estratégico da Administração

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

1	Diretor de Contabilidade	CC-1	Dirigir os trabalhos do setor de contabilidade, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal
1	Assessor de Contabilidade	CC-3	Assessorar o Diretor na execução das tarefas inerentes à Contabilidade da Casa de Leis

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

1	Coordenador de Controle Interno	CC-E	Dirigir os trabalhos do setor de controle interno, guardando independência e zelando pelo seu mister, conforme orientações das melhores práticas traçadas pelo e. TCE/RJ

TCE-RJ
Fls. 136
No. Processo: 222831-0/2018

1	Assessor de Controle Interno	CC-3	Assessorar o Coordenador na execução das tarefas inerentes ao Controle Interno da Casa de Leis
1	Presidente da Comissão de Processo Disciplinar	CC-3	Chefiar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, conforme regulamentação específica
2	Membro da Comissão de Processo Disciplinar	CC-4	Assessorar o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, conforme regulamentação específica.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

1	Procurador Legislativo	CC-E	Dirigir os trabalhos da Procuradoria Legislativa
1	Subprocurador Legislativo	CC-1	Exercer atribuições de auxílio e substituição do Procurador Legislativo, incumbindo-se especialmente do contencioso judicial que envolva a CMCG
1	Consultor Legislativo	CC-2	Assessorar diretamente à Mesa Diretora e acompanhar os trabalhos legislativos desenvolvidos no Plenário, especialmente quanto as dúvidas e questões de ordem que envolvam o Regimento Interno da CMCG

ANEXO III

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas

CC-E	-----	R$ 8.280,69
CC-1	FG-1	R$ 4.100,95
CC-2	FG-2	R$ 3.453,30
CC-3	FG-3	R$ 2.848,05
CC-4	FG-4	R$ 1.934,64
CC-5	FG-5	R$ 1.319,78

Id: 1589157

Decreto nº 372/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 9.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$670.845,76 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.485,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	72.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
TOTAL DA UG	**82.485,00**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.288,01
TOTAL DA UG	**2.288,01**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	586.072,75
TOTAL DA UG	**586.072,75**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.288,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.417,00
1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.580,00
1.22.661.0027.2059 - EVENTOS INDUSTRIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	840,00
1.23.695.0119.1637 - CRIAÇÃO DE MUSEUS TEMÁTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00
1.23.695.0119.2636 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.160,00
TOTAL DA UG	**82.485,00**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.288,01
TOTAL DA UG	**2.288,01**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	333.677,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.395,75
TOTAL DA UG	**586.072,75**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1589574

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 44229/04
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.177.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1589476

Processo Fiscal nº. 44.644/04
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.477.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de outubro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1589477

Processo Fiscal nº. 50.873/09
Recorrente: Bunker Engenharia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Bunker Engenharia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 0789.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2013.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1589478

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.115.000394-6-PR convite nº. 065/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de material permanente (central de PABX digital), com finalidade de atender as necessidades do Complexo Administrativo José Alves de Azevedo, à licitante vencedora **SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.160.590/0001-36, com o valor total de R$ 42.809,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Outubro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000106-5-PR, convite nº. 122/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pintura - Escola Municipal Carlos J. da Cruz, José Manoel da Silva, Antônio C. Peixoto e Antônio de Souza Rodrigues - Espírito Santinho, Retiro, Alto do Elizeu e Coqueiro de Tocos, à licitante vencedora **M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.881/0001-75, com o valor total de R$ 107.477,71 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Novembro de 2013.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.099.000460-6-PR, Concorrência Pública nº 001/2013, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, obra de Ampliação do Hospital Geral de Guarus - Campos dos Goytacazes, à empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, licitante que apresentou o menor valor global - R$ 4.215.193,36 (quatro milhões duzentos e quinze mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de novembro de 2013

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1589567

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria FMIJ nº 014/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Artigo 161, da Lei nº. 5.247 de 1991:

CONSIDERANDO um suposto abuso de autoridade praticada por Servidor Público no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que se provado o ato, é uma infração disciplinar grave; assim indubitavelmente se faz necessário a instauração de "sindicância" visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades deste Servidor Público;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a Comissão de Sindicância, a qual poderá em seu curso ser convertida em Decisória, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Campos dos Goytacazes, e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

II - Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de sindicância

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO CRISTÓVÃO DA SILVA OLIVEIRA (Estável)	30368
JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA (Estável)	30328
SALVADOR ELIAS TAVARES VIRGÍLIO (Comissionado)	24901

III - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo previsto no Artigo 163, III, parágrafo único, da Lei Municipal Lei Nº. 5.247 de 1991, a contar da publicação desta Portaria.

IV - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE 08 de Novembro de 2013.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- Presidente -

Id: 1589461

TCE-RJ
Fls. 137
No. Processo: 222831-0/2018

Lei nº 8.773, de 20 de setembro de 2017.

"Altera o Anexo III da Lei nº 8.688 de 17 de dezembro de 2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015 que passará a vigorar com a seguinte disposição:

"ANEXO III

Teto remuneratório dos servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo.

CARGO	VENCIMENTO INICIAL	TETO REMUNERATÓRIO DO CARGO
AUXILIAR LEGISLATIVO	R$ 1.200,00	R$ 2.500,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$ 1.700,00	R$ 3.000,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	R$ 3.169,69	R$ 4.000,00
ANALISTA LEGISLATIVO	R$ 3.430,81	R$ 6.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	R$ 2.652,11	R$ 3.500,00

"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito –

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
Do 28/09/17
Expediente

EGC

TCE-RJ
Fls. 138
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes

RELAÇÃO DE VEREADORES EMPOSSADOS EM 2017

1. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NET
2. ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA
3. ALVARO CESAR GOMES FARIA
4. ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
5. AMARO ROBERTO PINTO
6. CARLOS ALBERTO CARVALHO NUNES
7. CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
8. CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO
9. ENOCK AMARAL OLIVEIRA
10. FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA
11. IGOR GOMES DE AZEVEDO
12. JOILZA RANGEL ABREU
13. JORGE SANTANA DE AZEREDO
14. JORGE WILLIAN MANHÃES VIRGILIO
15. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
16. JOSE GERALDO GOMES AZEVEDO
17. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES
18. MARCELO BARBOSA COUTINHO
19. MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
20. MARIA CECILIA LYSANDRO DE ALBERNAZ
21. PAULO CESAR GENASIO DE SOUZA
22. SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
23. THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO
24. VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO
25. VINICIUS CHAGAS MADUREIRA

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:46:08 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

TCE-RJ
Fls. 139
No. Processo: 222831-0/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes

RELAÇÃO DE VEREADORES SUPLENTES EMPOSSADOS EM 2017

MARCOS VIEIRA BACELLAR

FELISBERTO DE PAULO LEITE PESSANHA

JOSIANE LIMA BORGES VIANA

ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA MOURA

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

LINDA MARA DA SILVA

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

OZÉIAS AZEREDO MARTINS

THIAGO SOARES GODOY

KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA

JORGE RIBEIRO RANGEL

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:55:57 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: FELISBERTO DE PAULO LEITE PESSANHA
Código : 02035
Matrícula :
C.P.F. : 796.033.007-72

Admissão : 03/05/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Dpto. Origem : 0004 GABINETE DOS VEREADORES
Local Trabalho : 0081 GAB. VEREADOR BETO CABELUDO
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 03/05/2017 Fim: 18/05/2017
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000000013/0082297-5

Nascimento : 12/08/1963 Sexo: Mas Estado Civil: 1 Solteiro
Nome Conjuge : CPF Conjuge:
Nascimento Conj: Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 07 Segundo Grau Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : JOAQUIM LEITE PESSANHA / ANTONIA LEITE PESSANHA
Endereço : RUA CLARINDO JORGE DA SILVA, 110
Bairro : URURAI
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.040-105
Telefone : (22)9954-5206

Identidade : 049958408
Órgão Emissor : IFP Expedição: 12/01/1978 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 053335 Expedição: 08/06/2000 Série: 059 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 062210730345 Seção: 0003 Zona : 129
PIS / PASEP : 108.06385.57-7 Data : 20/02/1978

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: Sexo:
Parentesco: Nascimento:
Deficiente Físico: Estudante: Certidão:
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

FELISBERTO DE PAULO LEITE PESSANHA

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: LINDA MARA DA SILVA
Código : 02091
Matrícula :
C.P.F. : 724.837.337-00

Admissão : 08/06/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0058 GAB.VEREADORA LINDA MARA
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 08/06/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 2524 / 0000000000001/6351-0

Nascimento : 08/09/1962 Sexo: Fem Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : MÁRIO JORGE SOARES PINTO JÚNIO CPF Conjuge: 111.111.111-11
Nascimento Conj: 11/11/1111 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 05 CAMPOS GOYTACAZES - RJ
Raça : 04 Preta
Situa. Militar :
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : ANTONIO ROMÃO DA SILVA / MARIA SAMPAIO DA SILVA
Endereço : RUA JOSÉ BERNARDINO, 24
Bairro : PQ FAZENDA GRANDE
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 05.024-120
Telefone : (00)0000-0000

Identidade : 095481784
Órgão Emissor : DETRAN Expedição: 11/11/2011 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 56715 Expedição: Série: 024 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 62856270388 Seção: 0020 Zona : 099
PIS / PASEP : 121.82264.90-8 Data : 11/11/1111

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: MAURO JORGE SOARES PINTO NETO Sexo: Masc
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 14/05/1997
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 01/12/2005
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

LINDA MARA DA SILVA

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: MARCOS VIEIRA BACELLAR
Código : 02018
Matrícula :
C.P.F. : 189.281.537-00

Admissão : 20/04/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0031 GAB.VEREADOR MARCOS VIEIRA BACELLAR
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 20/04/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 000000001/00046326-2

Nascimento : 17/06/1950 Sexo: Mas Estado Civil: 4 Divorciado
Nome Conjuge : CPF Conjuge:
Nascimento Conj: Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 0 Reservista
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A -
Filiação : NELSON BACELLAR DE MELLO / IMPERALINA VIEIRA BACELLAR
Endereço : RUA CARLOS DE LACERDA, 630
Bairro : PARQUE ROSARIO
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.030-000
Telefone : (22)2724-1175

Identidade : 1040109
Órgão Emissor : IPF Expedição: 19/12/1969 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 51193 Expedição: 05/10/1977 Série: 563 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 63054720388 Seção: 0065 Zona : 099
PIS / PASEP : 100.39525.70-5 Data : 05/10/1977

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: NÍVEA VIEIRA BACELAR Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 08/07/2005
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 11/07/2005
Mãe:
Nome: VINICIUS VIEIRA BACELLAR Sexo: Masc
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 03/09/2003
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 04/09/2003
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

MARCOS VIEIRA BACELLAR

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: JOSIANE LIMA BORGES VIANA
Código : 02095
Matrícula :
C.P.F. : 017.284.837-78

Admissão : 13/06/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0080 GAB. VEREADORA JOSIANE MORUMBI
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 13/06/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000000001/0046655-5

Nascimento : 28/03/1972 Sexo: Fem Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : ANDRE FREITAS VIANA CPF Conjuge: 111.111.111-11
Nascimento Conj: 02/04/1971 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 31 CACHOEIRO ITAPEMIRIM - ES
Raça : 02 Branca
Situa. Militar :
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : ROSA MARIA LIMA BORGES / JOAQUIM HUMBERTO BORGES
Endereço : AVENIDA DOM BOSCO, 20 APTO 404
Bairro : PQ TAMANDARE
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.035-003
Telefone : (22)2222-2222

Identidade : 1085282
Órgão Emissor : SSPES Expedição: 22/10/2010 Estado: ES
Cart. Trabalho : 86339 Expedição: Série: 0052 Estado: ES
Titulo Eleitor : 014617651406 Seção: 158 Zona : 098
PIS / PASEP : 126.03507.10-0 Data : 17/07/1996

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: ANA CLARA BORGES VIANA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 18/08/2003
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 15/10/2010
Mãe:
Nome: THAMIRES BORGES VIANA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 06/09/2001
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 13/09/2001
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

JOSIANE LIMA BORGES VIANA

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: JOSIANE LIMA BORGES
Código : 02038
Matrícula :
C.P.F. : 017.284.837-78

Admissão : 03/05/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Dpto. Origem : 0004 GABINETE DOS VEREADORES
Local Trabalho : 0080 GAB. VEREADORA JOSIANE MORUMBI
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 03/05/2017 Fim: 18/05/2017
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000000013/0082753-5

Nascimento : 28/03/1972 Sexo: Fem Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : ANDRE FREITAS VIANA CPF Conjuge: 111.111.111-11
Nascimento Conj: 02/04/1971 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 31 CACHOEIRO ITAPEMIRIM - ES
Raça : 02 Branca
Situa. Militar :
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : ROSA MARIA LIMA BORGES / JOAQUIM HUMBERTO BORGES
Endereço : AVENIDA DOM BOSCO, 20 APTO 404
Bairro : PQ TAMANDARE
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.035-003
Telefone : (22)2222-2222

Identidade : 1085282
Órgão Emissor : SSPES Expedição: 22/10/2010 Estado: ES
Cart. Trabalho : 86339 Expedição: 05/11/1991 Série: 0052 Estado: ES
Titulo Eleitor : 014617651406 Seção: 158 Zona : 098
PIS / PASEP : 126.03507.10-0 Data : 17/07/1996

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: ANA CLARA BORGES VIANA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 18/08/2003
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 15/10/2010
Mãe: JOSIANE LIMA BORGES VIANA
Nome: THAMIRES BORGES VIANA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 06/09/2001
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 13/09/2001
Mãe: JOSIANE LIMA BORGES VIANA

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

JOSIANE LIMA BORGES

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: OZEIAS AZEREDO MARTINS
Código : 02093
Matrícula :
C.P.F. : 017.680.577-02

Admissão : 08/06/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0048 GAB.VEREADOR OZEIAS AZEREDO MARTINS
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 08/06/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000001/0000034903-6

Nascimento : 12/06/1969 Sexo: Mas Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : ELIETE SILVA GOMES MARTINS CPF Conjuge: 030.471.377-57
Nascimento Conj: 20/05/1974 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 07 Segundo Grau Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : WALDEMAR DA SILVA MARTINS / MARLENE DE AZEREDO MARTINS
Endereço : RUA AMARO FERNANDES, 68 KM 15
Bairro : TRAVESSÃO
Cidade : CAMPOS DOS GOYTAC
Estado : RJ CEP: 28.175-000
Telefone : (00)0000-0000

Identidade : 086728748
Órgão Emissor : DETRAN Expedição: 23/03/2015 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 34347 Expedição: 11/04/1989 Série: 073 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 075301900337 Seção: 109 Zona : 100
PIS / PASEP : 124.92270.76-0 Data : 27/04/1993

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: ESTER GOMES MARTINS Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 16/07/2001
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 26/07/2001
Mãe: ELIETE SILV GOMES MARTINS

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

OZEIAS AZEREDO MARTINS

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA LIMA MOURA
Código : 02037
Matrícula :
C.P.F. : 914.682.307-78

Admissão : 03/05/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Dpto. Origem : 0004 GABINETE DOS VEREADORES
Local Trabalho : 0079 GAB. VEREADORA ROBERTA DE PAULA
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 03/05/2017 Fim: 18/05/2017
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 357 - Santander
Agência/Conta: 0822 / 000000000001001770-6

Nascimento : 09/01/1967 Sexo: Fem Estado Civil: 4 Divorciado
Nome Conjuge : CPF Conjuge:
Nascimento Conj: Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar :
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : SERGIO DE OLIVEIRA LIMA / REGINA IMACULADA DE PAULA
Endereço : RUA PROFESSOR JOAO DA HORA, 38
Bairro : JARDIM DAS ACACIAS
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.021-285
Telefone : (22)2731-8883

Identidade : 778897
Órgão Emissor : ESDEID Expedição: 27/02/1999 Estado: ES
Cart. Trabalho : 59707 Expedição: 07/08/2012 Série: 030 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 154732870272 Seção: 0107 Zona : 249
PIS / PASEP : 123.22139.05-1 Data : 27/02/1999

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: Sexo:
Parentesco: Nascimento:
Deficiente Físico: Estudante: Certidão:
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA LIMA MOURA

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: THIAGO SOARES DE GODOY
Código : 02107
Matrícula :
C.P.F. : 055.820.637-90

Admissão : 01/08/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Dpto. Origem : 0004 GABINETE DOS VEREADORES
Local Trabalho : 0082 GAB. THIAGO GODOY
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 01/08/2017 Fim: 07/08/2017
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 999 - Tesouraria

Nascimento : 09/04/1982 Sexo: Mas Estado Civil: 1 Solteiro
Nome Conjuge : CPF Conjuge:
Nascimento Conj: Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : OSCAR DE GODOY / CLAUDIA LUCIA SOARES DE GODOY
Endereço : RUA PRIMEIRO DE MAIO, 109 APTO 802
Bairro : CENTRO
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.035-145
Telefone : (11)1111-1111

Identidade : 133387530
Órgão Emissor : DETRAN Expedição: 19/08/2008 Estado: RJ
Cart. Trabalho : Expedição: Série: Estado:
Titulo Eleitor : 111533130396 Seção: 0015 Zona : 098
PIS / PASEP : 168.68652.93-4 Data : 19/08/2008

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: Sexo:
Parentesco: Nascimento:
Deficiente Físico: Estudante: Certidão:
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

THIAGO SOARES DE GODOY

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: JORGE RIBEIRO RANGEL
Código : 02109
Matrícula :
C.P.F. : 302.309.007-63

Admissão : 15/08/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0028 GAB.VEREADOR JORGE RIBEIRO RANGEL
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 15/08/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000000001/0008122-0

Nascimento : 14/11/1951 Sexo: Mas Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : Silvia Lucia Klem Mattos Range CPF Conjuge: 111.111.111-11
Nascimento Conj: 11/11/1111 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 09 Superior Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : EPAMINONDAS RIBEIRO RANGEL / NIZETE RIBEIRO RANGEL
Endereço : RUA ANDRE LUIZ, 39
Bairro : JARDIM CARIOCA
Cidade : CAMPOS DOS GOYTAC
Estado : RJ CEP: 28.080-460
Telefone : (22)9906-1314

Identidade : 811464874
Órgão Emissor : IFP Expedição: 11/11/1111 Estado: RJ
Cart. Trabalho : Expedição: Série: Estado:
Titulo Eleitor : 48528290337 Seção: 0116 Zona : 075
PIS / PASEP : 190.23150.77-8 Data : 11/11/1111

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: Sexo:
Parentesco: Nascimento:
Deficiente Físico: Estudante: Certidão:
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

JORGE RIBEIRO RANGEL

TCE-RJ
Fls. 149
No. Processo: 222831-0/2018

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA
Código : 02108
Matrícula :
C.P.F. : 005.100.677-43

Admissão : 08/08/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Dpto. Origem : 0004 GABINETE DOS VEREADORES
Local Trabalho : 0030 GAB.VEREADOR KELLINHO
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 08/08/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 0180 / 0000000013/0084987-3

Nascimento : 28/10/1968 Sexo: Mas Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : VERÔNICA SEVERIANO DE OLIVEIRA CPF Conjuge: 039.525.637-22
Nascimento Conj: 11/11/1111 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 06 SÃO FIDÉLIS - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 0 Reservista
Grau Instrução : 07 Segundo Grau Completo
Tipo Sanguíneo : A -
Filiação : AIRES DE SOUZA / JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA
Endereço : TRAVESSA ANTONIO BARRETO GOMES, 27
Bairro : PARQUE FUNDÃO
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.060-203
Telefone : (22)9916-4628

Identidade : 069919348
Órgão Emissor : IFP Expedição: 25/02/2014 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 15709 Expedição: 09/02/1987 Série: 060 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 071919550345 Seção: 119 Zona : 129
PIS / PASEP : 123.39273.39-2 Data : 25/02/2014

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: DAVI S. DE O.F. DE SOUZA Sexo: Masc
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 09/08/1999
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 17/08/1999
Mãe: VERÔNICA SEVERIANO DE OLIVEIRA
Nome: ISABELLA S.DE O.F. DE SOUZA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 15/07/2003
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 25/07/2003
Mãe: VERÔNICA SEVERIANO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: THIAGO VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA
Código : 02094
Matrícula :
C.P.F. : 091.718.067-41

Admissão : 08/06/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0051 GAB.VEREADOR THIAGO VIRGILIO
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 08/06/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 4337 / 0000001/0000020694-8

Nascimento : 05/06/1980 Sexo: Mas Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : NAO INFORMADO CPF Conjuge: 000.000.000-00
Nascimento Conj: 11/11/1111 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 03 Rio de Janeiro - RJ
Raça : 02 Branca
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 07 Segundo Grau Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : EDVALDO VIRGILIO DE SOUZA / VALDEA TEIXEIRA DE SOUZA
Endereço : RUA MARCILIO MARTINS, 190 FDS
Bairro : CENTRO
Cidade : CAMPOS
Estado : RJ CEP: 28.026-093
Telefone : (22)2222-2222

Identidade : 117226597
Órgão Emissor : DETRAN Expedição: 11/04/2006 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 00000 Expedição: Série: 000 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 108514640310 Seção: 084 Zona : 249
PIS / PASEP : 116.44480.10-1 Data : 11/01/2013

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: BERNADO VIRGILIO P TEIXEIRA Sexo: Fem
Parentesco: 1-Filho Nascimento: 12/05/2008
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 12/05/2008
Mãe: ANGELICA ROCHA PESSANHA
Nome: MARCIO LUIZ AZEVEDO BARRETO Sexo: Masc
Parentesco: 2-Menor s/ Guarda Nascimento: 12/06/2002
Deficiente Físico: Não Estudante: Não Certidão: 20/06/2002
Mãe: ANGELICA ROCHA PESSANHA

Pensão Aliment.:
Nome: 10% Daina P.Catala Nunes CPF: 10544015789
Início: 01/05/2014 Término: 31/05/2014
Tipo : 1 - Salário Líquido-1000 %
Bco/Agência: Cef - 3239
Conta : 00013/13170-9

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Dados Cadastrais - Funcionário: MIGUEL RIBEIRO MACHADO
Código : 02092
Matrícula :
C.P.F. : 804.703.947-49

Admissão : 08/06/2017
Vinculação : 1 Mensal
Centro de Custo: 0000-01 Câmara Municipal de Campos
Departamento : 0001 Câmara Municipal de Campos
Divisão : 01 Câmara Municipal de Campos
Filial : 81 Vereadores
Local Trabalho : 0045 GAB.VEREADOR MIGUELITO
Cargo : 000 Cargo Comissão / Função Gratificada
924 VEREADOR(A) Início: 08/06/2017 Fim:
Incorporação :
Tempo Aver.Pub.:
Temp.Averb Priv:
Licença Prêmio :

Pagamento : Banco : 104 - Cef
Agência/Conta: 4337 / 00000000000037/702-4

Nascimento : 08/09/1965 Sexo: Mas Estado Civil: 2 Casado
Nome Conjuge : DAYANA RIBEIRO SANTOS L MACHAD CPF Conjuge: 119.999.897-40
Nascimento Conj: 02/08/1986 Dependente IRRF: Não Dep.Sal.Família: Não
Nacionalidade : 10 Brasileiro
Naturalidade : 05 CAMPOS GOYTACAZES - RJ
Raça : 08 Parda
Situa. Militar : 1 Dispensado
Grau Instrução : 07 Segundo Grau Completo
Tipo Sanguíneo : A +
Filiação : JOSE MACHADO / BERNADETE RIBEIRO MACHADO
Endereço : RUA MAESTRO LEOPOLDO MUYLAERT, 05
Bairro : SAO BENEDITO
Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZE
Estado : RJ CEP: 28.025-580
Telefone : (00)0000-0000

Identidade : 068322577
Órgão Emissor : IFP Expedição: 17/03/1983 Estado: RJ
Cart. Trabalho : 9623 Expedição: 04/04/1989 Série: 077 Estado: RJ
Titulo Eleitor : 063023250337 Seção: 050 Zona : 249
PIS / PASEP : 121.65039.44-6 Data : 11/11/1111

FGTS: Banco :
Agência : Conta: Data :

Dependentes : Nome: Sexo:
Parentesco: Nascimento:
Deficiente Físico: Estudante: Certidão:
Mãe:

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de ABRIL de 2017.

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes | Município: Campos dos Goytacazes | Exercício: 2017

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

NÃO EXISTEM IRREGULARIDADES

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 090286O

TCE-RJ
Fls. 152
Nº Processo: 222831-0/2018

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCUS WELBER GOMES DA SILVA:09300885731
Date: 2018.06.29 16:56:38 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ